



LEI 1272/2018
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art.1º. Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II.** Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III.** Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV.** Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V.** Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI.** Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII.** Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII.** Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX.** Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X.** Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI.** Definição de critérios para início de novos projetos;
- XII.** Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII.** Incentivo à participação popular;
- XIV.** Define percentual da reserva de contingência;
- XV.** As disposições gerais.

Graciella Magalhães
Prefeita

Graciella Magalhães



Capítulo II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. O projeto de lei orçamentária para 2019 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§2º. O projeto de lei orçamentária para 2019 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Capítulo III

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I.** Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV.** Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos discriminarão as despesas, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, que recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Iguaba Grande, e no artigo 22 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III. Quadros orçamentários consolidados;
- IV. Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V. Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2019 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único - Os Órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, conforme o caso, encaminharão a Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, até 30 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, até 01 de agosto de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.11. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade

Grasiella Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A Procuradoria Geral manterá, na forma de banco de dados, relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupos de despesas, especificando:

- I. Número da ação originária;
- II. Tipo de causa julgada;
- III. Data do trânsito em julgado;
- IV. Número do precatório;
- V. Data da autuação do precatório em livro próprio;
- VI. Nome do beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago.

§1º A Procuradoria Geral comunicará à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

Graciella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

§2º A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios judiciais cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; ou
- b) Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação nos respectivos cálculos.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Capítulo IV

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas legais pertinentes.

§1º. Além de observar as normas do caput no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Graciella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19. Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Secretário de Planejamento ou do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III

*Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação
Tributária do Município*

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I. Revisão e atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

- VI. Revisão e instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Capítulo V

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2022, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

I. para elevação das receitas:

- a) A implementação das medidas previstas nos art. 19 e 20 desta Lei;
- b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Capítulo VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.


Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Capítulo VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. As entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou civismo;
- II. As entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III. As entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019, no mínimo, por uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 31. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

- II. Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;
- III. Destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. A execução das ações de que tratam os art. 30 e 31 fica dispensada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de "contribuições", nos termos do art. 12 §2º e 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada à autorização específica de que trata o caput deste artigo.

Art. 33. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos art. 30 e 31 desta Seção deverão ser precedidas de aprovação pela procuradoria geral do município e da celebração de correspondente instrumento jurídico.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização das despesas executadas com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 36. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art.37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 38. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvado as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capítulo X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

- I. As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

III. O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019;

§3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Capítulo XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
- V. Os recursos de Convênios, Contratos de Repasse e outros cuja as fontes sejam de outros entes da Federação.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Capítulo XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.



Capítulo XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 42. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 43. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I. Elaboração da proposta orçamentária de 2019, mediante regular processo de consulta;
- II. Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo XIV
Das Disposições Gerais

Art. 44. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 45. A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§1º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, em montante nunca inferior a 30% da receita total prevista.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará, tempestivamente, os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivado mediante decreto do Prefeito, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Fica o Executivo autorizado a adequar os montantes das previsões de receita e constantes dos anexos desta Lei em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2018.


GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

Grasiella Magalhães
Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF . ART. 4º , § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	99.746.217	95.633.957	102.240.870	94.318.146	104.801.342	92.498.978
Receitas Primárias (I)	102.070.677	97.862.586	104.621.366	96.514.175	107.240.350	94.651.677
Despesa Total	99.746.217	95.633.957	102.240.870	94.318.146	104.801.342	92.498.978
Despesas Primárias (II)	94.011.293	90.135.468	96.740.312	89.243.830	99.163.031	87.518.672
Resultado Primário(III)=(I - II)	8.059.384	7.727.118	7.881.054	7.270.345	8.077.319	7.129.143
Resultado Nominal	5.475.627	5.249.882	5.501.826	5.075.485	5.749.408	5.074.500
Dívida Pública Consolidada	68.658	65.828	61.732	56.949	70.375	62.114
Dívida Consolidada Líquida	15.450	14.813	15.450	14.252	7.150	6.310

TAXA DE INFLAÇÃO	
IPCA 2015 7,15 % *	Divulgado
IPCA 2016 6,28 % *	Divulgado
IPCA 2017 2,95 % *	Divulgado
IPCA 2018 3,90 % *	Projeção BC
IPCA 2019 4,25 % *	Projeção BC
IPCA 2020 4,00 % *	Projeção BC
IPCA 2021 4,47 % *	Projeção BC

ÍNDICES PARA DEFLAÇÃO		
2019	Valor corrente x	1,043
2020	Valor corrente x	1,084
2021	Valor corrente x	1,133

fonte projeção de inflação ata do Copom

2019 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = {1 +(inflação projetada 2019) / 100 }

{1+ (4,25 /100)} = 1,0425

2020 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = {1 +(Taxa de inflação 2019 / 100) } x {1+ (taxa de inflação de 2020 / 100)}

{1+ (4,25 /100)} x {1+(4,00/ 100)} = 1,0425 x 1,0400 = 1,0842

2021 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = {1 +(Taxa de inflação 2019 / 100) } x {1+ (taxa de inflação de 2020 / 100)} x

{1+ (taxa de inflação de 2021 / 100)}

{1+ (4,25 /100)} x {1+(4,00 / 100)}x {1+ (4,47 / 100)} = 1,0425 x 1,0400 x 1,0447 = 1,1327

* B.C. Banco Central


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF , ART. 4º , § 2º , inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	Metas Realizadas 2017 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	94.615.429	96.566.769	1.951.340	2,06
Receitas Primárias (I)	92.347.947	95.189.537	2.841.590	3,08
Despesa Total	94.615.429	97.618.475	3.003.046	3,17
Despesas Primárias (II)	91.612.947	101.233.903	9.620.956	10,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	735.000	-6.044.366	-6.779.366	-922,36
Resultado Nominal	1.103.551	5.014.195	3.910.644	354,37
Dívida Pública Consolidada	130.856	58.758	-72.098	-55,10
Dívida Consolidada Líquida	-10.815.994	32.050	10.848.044	-100,30

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF , ART. 4º , § 2º , inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	91.007.397	2,475	96.566.769	6,1	103.954.201	7,7	99.746.217	-4,05	102.240.870	-1,6	104.801.342	5,1
Receitas Primárias (I)	82.996.314	-6,007	95.189.537	14,7	106.176.358	11,5	102.070.677	-3,87	104.621.366	-1,5	107.240.350	5,1
Despesa Total	97.618.475	16,807	97.618.475	0,00	103.954.201	6,5	99.746.217	-4,05	102.240.870	-1,6	104.801.342	5,1
Despesas Primárias (II)	88.469.178	-10,881	101.233.903	14,4	96.143.946	-5,0	94.011.293	-2,22	96.740.312	0,6	99.163.031	5,5
Resultado Primário(III)=(I - II)	-5.650.365	-48,492	-6.044.366	7	10.032.412	-266,0	8.059.384	-19,7	7.881.054	-21,4	8.077.319	0,2
Resultado Nominal	-6.392.133	-367,43	5.014.195	-178,4	5.239.834	4,5	5.475.627	4,5	5.501.826	5,0	5.749.408	5,0
Dívida Pública Consolidada	114.786	10,231	58.758	-48,8	60.227	2,5	68.658	14,0	61.732	2,5	70.375	2,5
Dívida Consolidada Líquida	-4.982.146	11,683	32.050	-100,6	23.750	-25,9	15.450	-34,9	15.450	-34,9	7.150	-53,7

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	85.629.842	3,314	92.532.358	8,1	100.052.166	8,1	95.633.957	-4,4	94.318.146	-5,7	92.498.978	-3,3
Receitas Primárias (I)	50.980.537	-0,985	91.212.665	78,9	102.190.912	12,0	97.862.586	-4,2	96.514.175	-5,6	94.651.677	-3,3
Despesa Total	59.962.208	-23,121	93.540.126	56,0	100.052.166	7,0	95.633.957	-4,4	94.318.146	-5,7	92.498.978	-3,3
Despesas Primárias (II)	54.342.247	-41,345	97.004.507	78,5	92.535.078	-4,6	90.135.468	-2,6	89.243.830	-3,6	87.518.672	-2,9
Resultado Primário(III)=(I - II)	-5.316.489	-48,071	-5.791.842	8,9	9.655.834	-266,7	7.727.118	-20,0	7.270.345	-24,7	7.129.143	-7,7
Resultado Nominal	-6.014.427	-369,62	4.804.710	-179,9	5.043.151	5,0	5.249.882	4,1	5.075.485	0,6	5.074.500	-3,3
Dívida Pública Consolidada	108.003	10,315	56.303	-47,9	57.966	3,0	65.828	13,6	56.949	-1,8	62.114	-5,6
Dívida Consolidada Líquida	-4.687.755	12,597	30.711	-100,7	22.858	-25,6	14.813	-35,2	14.252	-37,6	6.310	-57,4

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Metodologia de Cálculo dos Valores constantes

* B.C. Banco Central

* SMF/STN. Secr. Mun.de Fazenda , levando-se em conta as tendências das projeções do Banco Central.

TAXA DE INFLAÇÃO	
IPCA 2015 7,15 % *	Divulgado
IPCA 2016 6,28 % *	Divulgado
IPCA 2017 2,95 % *	Divulgado
IPCA 2018 3,90 % *	Projeção BC
IPCA 2019 4,25 % *	Projeção BC
IPCA 2020 4,00 % *	Projeção BC
IPCA 2021 4,47 % *	Projeção BC

ÍNDICES PARA DEFLAÇÃO		
2018	Valor corrente x	1,039
2019	Valor corrente x	1,043
2020	Valor corrente x	1,084
2021	Valor corrente x	1,133

Grasiella Magalhães
Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita

MUNICÍPIO: IGUABA GRANDE - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	148.461.177	100,00	121.517.796	100	81.477.707	100
TOTAL	148.461.177	100	121.517.796	100	81.477.707	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.475.967	100	-35.109.383	100	-8.106.804	100
TOTAL	32.475.967	100	-35.109.383	100	-8.106.804	100

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Grasiella Magalhães
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF , art. 4º , § 2º inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	44.200	-
Alienação de Bêns Móveis	-	44.200	-
Alienação de Bêns Imóveis	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	44.200,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	44.200,00	-
Investimentos	-	44.200,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = (Ia - II d) + IIIh	2016 (h) = (Ib - II e) + IIIi	2015 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Grasiella Magalhães
Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita

Página 6 de 10
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUA GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art. 4º, § 2º inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.270.850	9.115.718	3.035.450
RECEITAS CORRENTES	6.270.850	9.115.718	3.035.450
Receita de Contribuições	2.245.678	1.848.430	1.909.121
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	3.930.894	7.248.973	1.064.646
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	94.278	18.314	61.683
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		18.314	61.683
Demais Receitas Correntes	2.707		
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.169.637	614.316	124.570
RECEITAS CORRENTES	2.169.637	610.609	124.194
Receita de Contribuições	2.169.637	610.609	124.194
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de déficit atuarial - RPPS			
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	-	3.707	376
Outras Receitas Correntes		3.707	376
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	8.440.487	9.730.034	3.160.020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	746.525	1.275.032	4.373.050
ADMINISTRAÇÃO	345.025	716.704	701.666
Despesas Correntes	315.000	644.221	695.190
Despesas de Capital	30.025	72.483	6.476
PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.500	558.328	3.671.384
Pessoal Civil	401.500	558.328	3.671.384
Pessoal Militar			
Outras despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO - ORÇAMENTÁRIAS)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	746.525	1.275.032	4.373.050
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	7.693.962	8.455.002	-1.213.030
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE :SOC - PREVIG - Diretoria Financeiro - previguaba

No total da despesa previdenciária estão lançados os restos a pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

Projeção Atuarial - Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

Graciella Magalhães
Prefeita

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Rentabilidade	Aporte Lei 760/2007	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2017	1.533.619,66	469.940,64	1.071.793,20	2.464.440,87	3.075.353,50	2.894.511,09	180.842,41	18.044.062,41
2018	1.433.192,88	458.131,67	1.082.643,74	2.456.337,14	2.973.968,30	3.057.884,02	-83.915,72	17.960.146,69
2019	1.411.165,55	489.643,17	1.077.608,80	2.487.099,30	2.978.417,52	3.289.625,23	-311.207,70	17.648.938,98
2020	1.316.072,26	629.517,60	1.058.936,34	3.119.212,59	3.004.526,20	4.228.645,21	-1.224.119,21	16.424.819,77
2021	1.277.260,14	672.547,12	985.489,19	3.203.430,88	2.935.296,45	4.603.770,12	-1.668.473,67	14.756.346,10
2022	1.255.742,34	707.109,80	885.380,77	3.127.410,21	2.848.232,91	4.796.292,81	-1.948.059,90	12.808.286,19
2023	1.224.621,75	753.618,41	768.497,17	3.102.490,98	2.746.737,33	5.066.937,63	-2.320.200,30	10.488.085,89
2024	1.175.950,85	835.658,24	629.285,15	3.101.188,13	2.640.894,24	5.491.557,43	-2.850.663,18	7.637.422,70
2025	1.116.300,45	909.468,82	458.245,36	3.158.450,34	2.484.014,64	6.006.140,69	-3.522.126,05	4.115.296,65
2026	1.080.929,57	937.261,43	246.917,80	3.072.643,53	2.265.108,80	6.270.114,97	-4.005.006,17	110.290,48
2027	1.038.376,90	837.739,25	6.617,43	2.850.686,57	1.882.733,58	6.586.635,62	-4.703.902,03	0,00
2028	997.853,61	841.826,95	0,00	2.634.569,63	1.839.680,57	6.854.981,83	-5.015.301,26	0,00
2029	949.384,90	837.337,65	0,00	2.434.694,74	1.786.722,55	7.189.435,19	-5.402.712,64	0,00
2030	883.694,35	838.956,05	0,00	2.245.307,33	1.722.650,40	7.666.574,93	-5.943.924,53	0,00
2031	838.166,05	825.036,15	0,00	2.062.407,25	1.663.202,20	7.927.952,03	-6.264.749,83	0,00
2032	783.640,85	817.975,66	0,00	1.893.434,69	1.601.616,50	8.262.144,84	-6.660.528,33	0,00
2033	741.387,11	810.072,44	0,00	1.734.167,32	1.521.459,55	8.743.695,42	-7.222.235,87	0,00
2034	650.158,92	795.174,39	0,00	1.584.349,98	1.445.333,31	9.103.958,11	-7.658.624,79	0,00
2035	583.960,88	781.027,38	0,00	1.443.726,10	1.364.988,26	9.491.953,82	-8.126.965,55	0,00
2036	516.182,63	760.610,88	0,00	1.312.036,31	1.276.793,51	9.877.394,70	-8.600.601,19	0,00
2037	450.539,01	738.835,68	0,00	1.189.006,91	1.189.374,70	10.228.356,32	-9.038.981,62	0,00
2038	398.062,81	710.894,84	0,00	1.074.356,22	1.108.957,65	10.435.310,53	-9.326.352,88	0,00
2039	323.877,84	682.185,42	0,00	967.794,93	1.006.063,26	10.830.006,85	-9.823.943,59	0,00
2040	272.380,63	652.456,26	0,00	869.031,90	924.836,89	10.995.521,64	-10.070.684,75	0,00
2041	231.353,92	621.787,71	0,00	777.768,42	853.141,63	11.043.722,57	-10.190.580,94	0,00
2042	193.019,22	589.194,96	0,00	693.689,90	782.214,18	11.052.323,91	-10.270.109,72	0,00
2043	154.963,20	556.912,72	0,00	616.477,10	711.875,92	11.042.903,22	-10.331.027,29	0,00
2044	121.437,19	523.486,31	0,00	545.815,43	644.923,50	10.982.556,22	-10.337.632,71	0,00
2045	90.125,44	490.942,98	0,00	481.386,45	581.068,42	10.889.589,41	-10.308.520,99	0,00
2046	75.741,84	458.446,75	0,00	422.860,87	534.188,59	10.626.278,83	-10.092.090,24	0,00
2047	54.729,03	427.157,22	0,00	369.901,18	481.886,25	10.414.958,69	-9.933.072,43	0,00
2048	39.424,03	396.331,76	0,00	322.164,10	435.755,79	10.143.110,84	-9.707.355,05	0,00
2049	23.674,14	366.907,17	0,00	279.307,76	390.581,30	9.868.991,85	-9.478.410,54	0,00
2050	15.689,09	338.042,91	0,00	240.996,29	353.732,00	9.517.922,59	-9.164.190,58	0,00
2051	12.931,41	310.281,16	0,00	206.900,00	323.212,57	9.114.545,72	-8.791.333,14	0,00
2052	7.180,81	283.963,16	0,00	176.693,80	291.143,97	8.736.000,29	-8.444.856,31	0,00
2053	1.526,51	258.645,18	0,00	150.061,08	260.171,69	8.355.322,18	-8.095.150,49	0,00
2054	0,00	234.691,45	0,00	126.696,42	234.691,45	7.937.060,19	-7.702.368,74	0,00
2055	0,00	212.120,96	0,00	106.304,93	212.120,96	7.506.549,28	-7.294.428,32	0,00
2056	0,00	190.943,56	0,00	88.606,43	190.943,56	7.079.007,76	-6.888.064,20	0,00
2057	0,00	171.166,80	0,00	73.337,83	171.166,80	6.655.818,19	-6.484.651,39	0,00
2058	0,00	152.785,87	0,00	60.250,08	152.785,87	6.238.347,00	-6.085.561,12	0,00
2059	0,00	135.777,26	0,00	49.106,19	135.777,26	5.827.951,18	-5.692.173,92	0,00
2060	0,00	120.104,03	0,00	39.684,21	120.104,03	5.425.950,12	-5.305.846,09	0,00
2061	0,00	105.726,36	0,00	31.779,42	105.726,36	5.033.629,94	-4.927.903,58	0,00
2062	0,00	92.607,80	0,00	25.203,47	92.607,80	4.652.279,07	-4.559.671,26	0,00
2063	0,00	80.710,45	0,00	19.783,79	80.710,45	4.283.165,18	-4.202.454,72	0,00
2064	0,00	69.987,07	0,00	15.362,86	69.987,07	3.927.467,55	-3.857.480,48	0,00
2065	0,00	60.381,60	0,00	11.797,02	60.381,60	3.586.240,33	-3.525.858,72	0,00
2066	0,00	51.832,56	0,00	8.955,56	51.832,56	3.260.426,24	-3.208.593,68	0,00
2067	0,00	44.269,59	0,00	6.720,39	44.269,59	2.950.788,14	-2.906.518,54	0,00
2068	0,00	37.613,52	0,00	4.986,61	37.613,52	2.657.891,97	-2.620.278,44	0,00
2069	0,00	31.782,90	0,00	3.660,81	31.782,90	2.382.139,87	-2.350.356,97	0,00
2070	0,00	26.699,08	0,00	2.659,67	26.699,08	2.123.732,44	-2.097.033,35	0,00
2071	0,00	22.288,30	0,00	1.911,88	22.288,30	1.882.699,05	-1.860.410,75	0,00
2072	0,00	18.484,50	0,00	1.360,19	18.484,50	1.659.004,32	-1.640.519,81	0,00
2073	0,00	15.228,97	0,00	960,03	15.228,97	1.452.569,97	-1.437.341,00	0,00
2074	0,00	12.466,67	0,00	676,09	12.466,67	1.263.213,12	-1.250.746,44	0,00
2075	0,00	10.144,29	0,00	479,26	10.144,29	1.090.605,20	-1.080.460,90	0,00
2076	0,00	8.207,88	0,00	345,10	8.207,88	934.284,58	-926.076,69	0,00
2077	0,00	6.602,97	0,00	254,07	6.602,97	793.689,25	-787.086,28	0,00
2078	0,00	5.278,74	0,00	191,95	5.278,74	668.164,03	-662.885,29	0,00
2079	0,00	4.191,22	0,00	148,92	4.191,22	556.968,58	-552.777,35	0,00
2080	0,00	3.303,70	0,00	118,14	3.303,70	459.318,25	-456.014,55	0,00
2081	0,00	2.584,24	0,00	95,03	2.584,24	374.408,81	-371.824,57	0,00
2082	0,00	2.003,90	0,00	76,79	2.003,90	301.396,04	-299.392,13	0,00
2083	0,00	1.537,85	0,00	61,86	1.537,85	239.376,55	-237.838,70	0,00
2084	0,00	1.166,45	0,00	49,41	1.166,45	187.397,69	-186.231,23	0,00
2085	0,00	873,92	0,00	38,99	873,92	144.456,66	-143.582,73	0,00
2086	0,00	646,63	0,00	30,34	646,63	109.521,66	-108.875,02	0,00
2087	0,00	472,74	0,00	23,24	472,74	81.587,43	-81.114,69	0,00
2088	0,00	341,51	0,00	17,50	341,51	59.675,23	-59.333,72	0,00
2089	0,00	243,16	0,00	12,95	243,16	42.816,01	-42.572,85	0,00
2090	0,00	169,89	0,00	9,39	169,89	30.088,90	-29.919,01	0,00
2091	0,00	115,80	0,00	6,64	115,80	20.663,00	-20.547,19	0,00

Grasiella Magalhães
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF , art. 4º , § 2º inciso v)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPU/ISSQN	Diversas Leis : Incentivos Fiscais/ Isenção/ Anistia	Isenções Sociais	800,000	832,000	869,190	Não houve compensação, pois Já foi considerada na projeção de receita, (atendendo aos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TOTAL			800,000	832,000	869,190	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019, foram previstos de acordo com informações da Secretaria Municipal de Fazenda.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores previstos para 2019, aplicados sobre eles as projeções de inflação para os mesmos.



Grasiella Magalhães
Prefeita

Projeção da Inflação para 2020: 4,00 %

Projeção da Inflação para 2021: 4,47 %

FONTE : B.C. Banco Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO - 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SMF

NOTA EXPLICATIVA: a) Não há previsão de aumento permanente de receita para o exercício de 2019; b) Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - STN - Informamos que as transferências constitucionais não se aplicam aos municípios; c) Não há previsão de aumento permanente de receita a ser transferida ao FUNDEB; d) Não há previsão de redução permanente de despesas para o exercício; e) Não há previsão de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO - 2019

Grasiella Magalhães
Prefeita

ARF (LRF , art. 4º , § 3º)

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir da abertura de créditos adicionais provenientes da redução de dotação de despesas discricionárias.	800.000
Folha de Pessoal	600.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	600.000
Concessionárias	280.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	280.000
	1.680.000		1.680.000

Grasiella Magalhães
Prefeita



Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ
 Plano Plurianual - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados Pelo Legislativo



...a das Receitas Orçamentárias

Resumo: Aprovada
 Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1252

Data: 22/12/2017

Tipo: Lei

RENTES	Receitas Previstas												Total
	2018			2019			2020			2021			
	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	
0.000.000.00	97.735.887,84	5.133.357,40	102.869.245,24	100.028.748,55	5.261.691,33	105.290.439,88	107.530.464,48	5.393.233,62	112.923.708,10	105.098.176,08	5.528.064,46	110.626.240,54	
0.000.000.00	14.292.727,63	-	14.292.727,63	14.650.045,81	-	14.650.045,81	15.016.296,93	-	15.016.296,93	15.391.704,35	-	15.391.704,35	
0.000.000.00	12.577.066,97	-	12.577.066,97	12.891.495,68	-	12.891.495,68	13.213.783,07	-	13.213.783,07	13.544.127,65	-	13.544.127,65	
0.000.000.00	236,05	-	236,05	241,95	-	241,95	248,00	-	248,00	254,20	-	254,20	
0.000.000.00	236,05	-	236,05	241,95	-	241,95	248,00	-	248,00	254,20	-	254,20	
0.000.000.00	236,05	-	236,05	241,95	-	241,95	248,00	-	248,00	254,20	-	254,20	
0.000.000.00	485.497,54	-	485.497,54	497.634,98	-	497.634,98	510.075,85	-	510.075,85	522.827,74	-	522.827,74	
0.000.000.00	485.497,54	-	485.497,54	497.634,98	-	497.634,98	510.075,85	-	510.075,85	522.827,74	-	522.827,74	
0.000.000.00	382.248,34	-	382.248,34	391.804,55	-	391.804,55	401.599,66	-	401.599,66	411.639,65	-	411.639,65	
0.000.000.00	382.248,34	-	382.248,34	391.804,55	-	391.804,55	401.599,66	-	401.599,66	411.639,65	-	411.639,65	
0.000.000.00	103.249,20	-	103.249,20	105.830,43	-	105.830,43	108.476,19	-	108.476,19	111.188,09	-	111.188,09	
0.000.000.00	103.249,20	-	103.249,20	105.830,43	-	105.830,43	108.476,19	-	108.476,19	111.188,09	-	111.188,09	
0.000.000.00	11.756.250,32	-	11.756.250,32	12.050.156,56	-	12.050.156,56	12.351.410,48	-	12.351.410,48	12.660.195,75	-	12.660.195,75	
0.000.000.00	11.756.250,32	-	11.756.250,32	12.050.156,56	-	12.050.156,56	12.351.410,48	-	12.351.410,48	12.660.195,75	-	12.660.195,75	
0.000.000.00	9.007.415,32	-	9.007.415,32	9.232.600,69	-	9.232.600,69	9.463.415,71	-	9.463.415,71	9.700.001,11	-	9.700.001,11	
0.000.000.00	9.007.415,32	-	9.007.415,32	9.232.600,69	-	9.232.600,69	9.463.415,71	-	9.463.415,71	9.700.001,11	-	9.700.001,11	
0.000.000.00	7.392.329,05	-	7.392.329,05	7.577.137,27	-	7.577.137,27	7.766.565,70	-	7.766.565,70	7.967.729,85	-	7.967.729,85	
0.000.000.00	7.392.329,05	-	7.392.329,05	7.577.137,27	-	7.577.137,27	7.766.565,70	-	7.766.565,70	7.967.729,85	-	7.967.729,85	
0.000.000.00	5.522.811,99	-	5.522.811,99	5.660.882,29	-	5.660.882,29	5.802.404,35	-	5.802.404,35	5.947.464,46	-	5.947.464,46	
0.000.000.00	5.522.811,99	-	5.522.811,99	5.660.882,29	-	5.660.882,29	5.802.404,35	-	5.802.404,35	5.947.464,46	-	5.947.464,46	
0.000.000.00	691,65	-	691,65	708,94	-	708,94	726,66	-	726,66	744,83	-	744,83	
0.000.000.00	691,65	-	691,65	708,94	-	708,94	726,66	-	726,66	744,83	-	744,83	
0.000.000.00	1.333.154,50	-	1.333.154,50	1.366.483,36	-	1.366.483,36	1.400.645,44	-	1.400.645,44	1.435.661,58	-	1.435.661,58	
0.000.000.00	1.333.154,50	-	1.333.154,50	1.366.483,36	-	1.366.483,36	1.400.645,44	-	1.400.645,44	1.435.661,58	-	1.435.661,58	
0.000.000.00	535.670,91	-	535.670,91	549.062,68	-	549.062,68	562.789,25	-	562.789,25	576.858,98	-	576.858,98	
0.000.000.00	535.670,91	-	535.670,91	549.062,68	-	549.062,68	562.789,25	-	562.789,25	576.858,98	-	576.858,98	
0.000.000.00	1.615.086,27	-	1.615.086,27	1.655.463,42	-	1.655.463,42	1.696.850,01	-	1.696.850,01	1.739.271,26	-	1.739.271,26	
0.000.000.00	1.615.086,27	-	1.615.086,27	1.655.463,42	-	1.655.463,42	1.696.850,01	-	1.696.850,01	1.739.271,26	-	1.739.271,26	
0.000.000.00	1.614.294,52	-	1.614.294,52	1.654.651,88	-	1.654.651,88	1.696.018,18	-	1.696.018,18	1.738.418,63	-	1.738.418,63	
0.000.000.00	1.614.294,52	-	1.614.294,52	1.654.651,88	-	1.654.651,88	1.696.018,18	-	1.696.018,18	1.738.418,63	-	1.738.418,63	
0.000.000.00	791,75	-	791,75	811,54	-	811,54	831,83	-	831,83	852,63	-	852,63	
0.000.000.00	791,75	-	791,75	811,54	-	811,54	831,83	-	831,83	852,63	-	852,63	
0.000.000.00	2.748.835,00	-	2.748.835,00	2.817.555,87	-	2.817.555,87	2.887.994,77	-	2.887.994,77	2.960.194,64	-	2.960.194,64	
0.000.000.00	2.748.835,00	-	2.748.835,00	2.817.555,87	-	2.817.555,87	2.887.994,77	-	2.887.994,77	2.960.194,64	-	2.960.194,64	
0.000.000.00	2.685.489,12	-	2.685.489,12	2.752.626,34	-	2.752.626,34	2.821.442,00	-	2.821.442,00	2.891.978,05	-	2.891.978,05	
0.000.000.00	2.685.489,12	-	2.685.489,12	2.752.626,34	-	2.752.626,34	2.821.442,00	-	2.821.442,00	2.891.978,05	-	2.891.978,05	
0.000.000.00	214.839,13	-	214.839,13	220.210,10	-	220.210,10	225.715,36	-	225.715,36	231.398,24	-	231.398,24	
0.000.000.00	214.839,13	-	214.839,13	220.210,10	-	220.210,10	225.715,36	-	225.715,36	231.398,24	-	231.398,24	
0.000.000.00	187.984,24	-	187.984,24	192.683,85	-	192.683,85	197.500,94	-	197.500,94	202.438,47	-	202.438,47	
0.000.000.00	187.984,24	-	187.984,24	192.683,85	-	192.683,85	197.500,94	-	197.500,94	202.438,47	-	202.438,47	
0.000.000.00	245.990,81	-	245.990,81	252.140,58	-	252.140,58	258.444,09	-	258.444,09	264.905,19	-	264.905,19	
0.000.000.00	245.990,81	-	245.990,81	252.140,58	-	252.140,58	258.444,09	-	258.444,09	264.905,19	-	264.905,19	
0.000.000.00	3.369,98	-	3.369,98	5.504,23	-	5.504,23	5.641,84	-	5.641,84	5.782,89	-	5.782,89	
0.000.000.00	3.369,98	-	3.369,98	5.504,23	-	5.504,23	5.641,84	-	5.641,84	5.782,89	-	5.782,89	
0.000.000.00	20.148,72	-	20.148,72	20.652,44	-	20.652,44	21.168,75	-	21.168,75	21.697,97	-	21.697,97	
0.000.000.00	20.148,72	-	20.148,72	20.652,44	-	20.652,44	21.168,75	-	21.168,75	21.697,97	-	21.697,97	
0.000.000.00	37.827,18	-	37.827,18	38.772,86	-	38.772,86	39.742,18	-	39.742,18	40.735,73	-	40.735,73	
0.000.000.00	37.827,18	-	37.827,18	38.772,86	-	38.772,86	39.742,18	-	39.742,18	40.735,73	-	40.735,73	
0.000.000.00	335.085,06	-	335.085,06	343.462,19	-	343.462,19	352.048,74	-	352.048,74	360.849,96	-	360.849,96	
0.000.000.00	335.085,06	-	335.085,06	343.462,19	-	343.462,19	352.048,74	-	352.048,74	360.849,96	-	360.849,96	
0.000.000.00	335.085,06	-	335.085,06	343.462,19	-	343.462,19	352.048,74	-	352.048,74	360.849,96	-	360.849,96	
0.000.000.00	335.085,06	-	335.085,06	343.462,19	-	343.462,19	352.048,74	-	352.048,74	360.849,96	-	360.849,96	
0.000.000.00	1.715.658,66	-	1.715.658,66	1.758.550,13	-	1.758.550,13	1.802.513,86	-	1.802.513,86	1.847.576,70	-	1.847.576,70	
0.000.000.00	1.715.658,66	-	1.715.658,66	1.758.550,13	-	1.758.550,13	1.802.513,86	-	1.802.513,86	1.847.576,70	-	1.847.576,70	
0.000.000.00	738.815,06	-	738.815,06	757.285,44	-	757.285,44	776.217,56	-	776.217,56	795.623,00	-	795.623,00	
0.000.000.00	738.815,06	-	738.815,06	757.285,44	-	757.285,44	776.217,56	-	776.217,56	795.623,00	-	795.623,00	
0.000.000.00	631.345,16	-	631.345,16	647.128,79	-	647.128,79	663.307,00	-	663.307,00	679.889,67	-	679.889,67	
0.000.000.00	631.345,16	-	631.345,16	647.128,79	-	647.128,79	663.307,00	-	663.307,00	679.889,67	-	679.889,67	
0.000.000.00	627.297,99	-	627.297,99	642.980,44	-	642.980,44	659.054,94	-	659.054,94	675.531,31	-	675.531,31	
0.000.000.00	627.297,99	-	627.297,99	642.980,44	-	642.980,44	659.054,94	-	659.054,94	675.531,31	-	675.531,31	
0.000.000.00	69.205,13	-	69.205,13	70.935,26	-	70.935,26	72.708,64	-	72.708,64	74.526,36	-	74.526,36	
0.000.000.00	69.205,13	-	69.205,13	70.935,26	-	70.935,26	72.708,64	-	72.708,64	74.526,36	-	74.526,36	
0.000.000.00	200.812,03	-	200.812,03	205.832,33	-	205.832,33	210.978,14	-	210.978,14	216.252,99	-	216.252,99	
0.000.000.00	200.812,03	-	200.812,03	205.832,33	-	205.832,33	210.978,14	-	210.978,14	216.252,99	-	216.252,99	
0.000.000.00	886,39	-	886,39	908,55	-	908,55	931,26	-	931,26	954,54	-	954,54	
0.000.000.00	886,39	-	886,39	908,55	-	908,5							

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ
 Plano Plurianual - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados Pelo Legislativo

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Lista das Receitas Orçamentárias

Assinada e aprovada
 Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1252

Data: 22/12/2017 Tipo: Lei

Código	Descrição	2018				2019				2020				2021				Total
		Direta		Indireta		Direta		Indireta		Direta		Indireta		Direta		Indireta		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1.02.09.00	Remuneração Multas Detran RJ	4.900,87	-	-	-	5.023,39	-	-	-	5.148,97	-	-	5.277,69	-	-	20.350,92		
1.02.10.00	Remuneração Simples Nacional	622,85	-	-	-	638,42	-	-	-	654,38	-	-	670,74	-	-	2.586,39		
1.02.11.00	Remuneração Divida Ativa	1.421,98	-	-	-	1.457,53	-	-	-	1.493,67	-	-	1.531,32	-	-	5.904,80		
1.02.12.00	Remuneração FMS	1.398,53	-	-	-	1.433,49	-	-	-	1.469,53	-	-	1.506,06	-	-	5.807,41		
1.02.13.00	Remuneração Pto/Mov - Fms	5.086,96	-	-	-	5.214,13	-	-	-	5.344,48	-	-	5.478,09	-	-	21.123,66		
1.02.14.00	Remuneração Honorarios Advogados	975,41	-	-	-	999,80	-	-	-	1.024,80	-	-	1.050,42	-	-	4.050,43		
1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-	-	2.494.229,76	-	-	-	2.556.585,50	-	-	-	2.620.500,14	-	-	-	10.357.328,05		
1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	-	2.494.229,76	-	-	-	2.556.585,50	-	-	-	2.620.500,14	-	-	-	10.357.328,05		
0.00.00.00	Transferências Correntes	78.443.225,94	-	-	-	80.270.095,32	-	-	-	82.275.769,93	-	-	84.336.114,19	-	-	325.325.205,38		
0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.129.507,25	-	-	-	34.065.082,30	-	-	-	34.915.334,35	-	-	35.791.667,71	-	-	137.901.591,61		
0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	33.129.507,25	-	-	-	34.065.082,30	-	-	-	34.915.334,35	-	-	35.791.667,71	-	-	137.901.591,61		
0.00.00.00	Participação na Receita da União	16.804.226,70	-	-	-	17.224.373,39	-	-	-	17.654.982,73	-	-	18.096.357,29	-	-	69.779.940,11		
0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.788.136,23	-	-	-	17.207.880,64	-	-	-	17.638.077,67	-	-	18.079.029,60	-	-	69.773.124,14		
0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.788.136,23	-	-	-	17.207.880,64	-	-	-	17.638.077,67	-	-	18.079.029,60	-	-	69.773.124,14		
0.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	745,47	-	-	-	764,12	-	-	-	783,21	-	-	802,79	-	-	3.095,59		
0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição Intervenção no Domínio Econômico	15.345,00	-	-	-	15.728,63	-	-	-	16.121,85	-	-	16.524,90	-	-	63.720,38		
0.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Principal	15.345,00	-	-	-	15.728,63	-	-	-	16.121,85	-	-	16.524,90	-	-	63.720,38		
0.00.00.00	Transf. Compensação Finan. Exploração de Recursos Naturais	8.863.519,87	-	-	-	9.160.694,12	-	-	-	9.389.711,47	-	-	9.624.454,26	-	-	37.038.379,72		
0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Produ. Petróleo Lei 7.990/89	8.710.069,87	-	-	-	9.003.407,87	-	-	-	9.228.493,06	-	-	9.459.205,39	-	-	36.401.176,19		
0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	153.450,00	-	-	-	157.286,25	-	-	-	161.218,41	-	-	165.248,87	-	-	637.203,53		
0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.450,00	-	-	-	157.286,25	-	-	-	161.218,41	-	-	165.248,87	-	-	637.203,53		
0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.506.761,39	-	-	-	3.718.170,69	-	-	-	3.809.749,95	-	-	3.908.443,71	-	-	14.943.125,74		
0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.506.761,39	-	-	-	3.718.170,69	-	-	-	3.809.749,95	-	-	3.908.443,71	-	-	14.943.125,74		
0.00.00.00	Transf. Recursos SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.506.761,39	-	-	-	3.718.170,69	-	-	-	3.809.749,95	-	-	3.908.443,71	-	-	14.943.125,74		
0.00.00.00	Transferência Pab Fico	654.959,29	-	-	-	712.560,36	-	-	-	730.374,37	-	-	748.633,73	-	-	2.846.527,75		
0.00.00.00	Transferência aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	194.768,27	-	-	-	251.015,33	-	-	-	257.290,71	-	-	263.722,98	-	-	966.797,29		
0.00.00.00	Transferência Programa Estratégia da Família-Esf	319.821,46	-	-	-	335.000,00	-	-	-	342.000,00	-	-	354.000,00	-	-	1.350.821,46		
0.00.00.00	Transferência Nasf	240.000,00	-	-	-	235.551,89	-	-	-	228.624,97	-	-	247.476,71	-	-	864.242,46		
0.00.00.00	Transferências - Pmaq	400.000,00	-	-	-	419.630,00	-	-	-	429.915,75	-	-	440.663,64	-	-	1.690.009,39		
0.00.00.00	Transferência Fundo a Fundo Centro Espec. Odont. - CEO	90.000,00	-	-	-	94.371,75	-	-	-	96.731,04	-	-	99.149,32	-	-	380.252,11		
0.00.00.00	Transferência Fundo a Fundo Caps	336.000,00	-	-	-	352.321,20	-	-	-	361.129,23	-	-	370.157,46	-	-	1.419.607,89		
0.00.00.00	Transferência Fundo a Fundo Mx Prótese Dentária	100.090,00	-	-	-	94.371,75	-	-	-	96.731,04	-	-	99.149,32	-	-	390.442,11		
0.00.00.00	Transferência Programa Assistência Farmacêutica Básica	141.963,66	-	-	-	148.859,54	-	-	-	152.581,03	-	-	156.395,56	-	-	599.799,79		
0.00.00.00	Transferência Ppi - Vigilância em Saúde PVPSA	132.000,00	-	-	-	138.411,90	-	-	-	141.872,20	-	-	145.419,01	-	-	557.703,11		
0.00.00.00	Transferência Ppi - Vigilância em Saúde PVPS	30.000,00	-	-	-	31.457,25	-	-	-	32.243,68	-	-	33.049,77	-	-	126.750,70		
0.00.00.00	Ação Básica De Vigilância Sanitária	99.424,00	-	-	-	101.909,60	-	-	-	104.457,34	-	-	107.068,77	-	-	412.859,71		
0.00.00.00	Educação Permanente em Saúde - EPS	79.581,21	-	-	-	81.570,74	-	-	-	83.610,01	-	-	85.700,26	-	-	330.462,22		
0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	405.225,17	-	-	-	415.355,80	-	-	-	425.739,70	-	-	436.383,19	-	-	1.682.703,86		
0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	405.225,17	-	-	-	415.355,80	-	-	-	425.739,70	-	-	436.383,19	-	-	1.682.703,86		
0.01.00.00	Piso Basico de Transição IGD	13.422,28	-	-	-	13.757,84	-	-	-	14.101,79	-	-	14.500,36	-	-	55.736,24		
0.03.00.00	Transferência CREAMS	86.177,52	-	-	-	88.331,96	-	-	-	90.540,26	-	-	92.804,33	-	-	357.853,51		
0.04.00.00	Bolsa Família GDBF	110.484,00	-	-	-	113.246,10	-	-	-	116.077,25	-	-	118.979,18	-	-	458.786,53		
0.05.00.00	Transferência SCV - PBV	96.794,59	-	-	-	98.214,45	-	-	-	100.805,45	-	-	103.325,59	-	-	383.149,07		
0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.010.233,93	-	-	-	2.993.459,61	-	-	-	3.068.296,10	-	-	3.145.003,50	-	-	12.216.993,14		
0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.534.233,93	-	-	-	2.490.750,00	-	-	-	2.553.018,75	-	-	2.616.844,22	-	-	10.194.846,90		
0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	410.000,00	-	-	-	435.059,61	-	-	-	445.936,10	-	-	457.084,50	-	-	1.748.080,21		
0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	410.000,00	-	-	-	435.059,61	-	-	-	445.936,10	-	-	457.084,50	-	-	1.748.080,21		
0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	66.000,00	-	-	-	67.650,00	-	-	-	69.341,25	-	-	71.074,78	-	-	274.066,03		
0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	66.000,00	-	-	-	67.650,00	-	-	-	69.341,25	-	-	71.074,78	-	-	274.066,03		
0.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	75.540,07	-	-	-	77.428,57	-	-	-	79.364,28	-	-	81.348,39	-	-	313.681,31		
0.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	75.540,07	-	-	-	77.428,57	-	-	-	79.364,28	-	-	81.348,39	-	-	313.681,31		

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ
 Plano Plurianual - 2018 a 2021
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados Pelo Legislativo

Grasiella Magalhães
 Prefeita

das Receitas Orçamentárias

Fundamento Legal: 1252
 Tipo: Lei

Data: 22/12/2017
 Recetas Previstas

RENTES	2018				2019				2020				2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.000.000,00	75.540,07	-	77.428,57	-	75.540,07	-	77.428,57	-	79.364,28	-	81.348,39	-	81.348,39	-	313.681,31
1.01.000.00	75.540,07	-	77.428,57	-	75.540,07	-	77.428,57	-	79.364,28	-	81.348,39	-	81.348,39	-	313.681,31
0.00.000.00	464.000,12	-	475.600,12	-	475.600,12	-	487.490,12	-	475.600,12	-	499.677,37	-	499.677,37	-	1.926.767,73
0.00.000.00	464.000,12	-	475.600,12	-	475.600,12	-	487.490,12	-	475.600,12	-	499.677,37	-	499.677,37	-	1.926.767,73
0.01.000.00	141.582,16	-	145.121,71	-	145.121,71	-	148.749,75	-	148.749,75	-	152.468,49	-	152.468,49	-	587.922,11
0.02.000.00	322.417,96	-	330.478,41	-	330.478,41	-	338.740,37	-	338.740,37	-	347.208,88	-	347.208,88	-	1.338.845,62
0.00.000.00	28.785.173,81	-	29.263.254,52	-	29.263.254,52	-	29.995.133,12	-	29.995.133,12	-	30.745.011,45	-	30.745.011,45	-	118.788.572,90
0.00.000.00	28.785.173,81	-	29.263.254,52	-	29.263.254,52	-	29.995.133,12	-	29.995.133,12	-	30.745.011,45	-	30.745.011,45	-	118.788.572,90
0.00.000.00	26.609.930,12	-	21.615.491,14	-	21.615.491,14	-	22.155.878,42	-	22.155.878,42	-	22.709.775,39	-	22.709.775,39	-	109.643.589,89
0.00.000.00	21.088.284,04	-	1.797.695,67	-	1.797.695,67	-	1.842.638,05	-	1.842.638,05	-	1.888.704,00	-	1.888.704,00	-	87.569.428,99
0.00.000.00	2.016.926,84	-	1.797.695,67	-	1.797.695,67	-	1.842.638,05	-	1.842.638,05	-	1.888.704,00	-	1.888.704,00	-	7.545.964,56
0.00.000.00	599.426,61	-	614.122,28	-	614.122,28	-	629.772,59	-	629.772,59	-	645.516,91	-	645.516,91	-	2.488.836,39
0.00.000.00	63.292,63	-	64.874,95	-	64.874,95	-	66.496,82	-	66.496,82	-	68.159,24	-	68.159,24	-	262.823,64
0.00.000.00	2.836.000,00	-	2.906.900,00	-	2.906.900,00	-	2.979.572,50	-	2.979.572,50	-	3.054.061,81	-	3.054.061,81	-	11.776.534,31
0.01.000.00	2.836.000,00	-	2.906.900,00	-	2.906.900,00	-	2.979.572,50	-	2.979.572,50	-	3.054.061,81	-	3.054.061,81	-	11.776.534,31
0.00.000.00	716.100,00	-	734.002,50	-	734.002,50	-	752.352,56	-	752.352,56	-	771.161,37	-	771.161,37	-	2.973.616,43
0.00.000.00	716.100,00	-	734.002,50	-	734.002,50	-	752.352,56	-	752.352,56	-	771.161,37	-	771.161,37	-	2.973.616,43
0.00.000.00	1.465.143,69	-	1.530.167,98	-	1.530.167,98	-	1.568.422,18	-	1.568.422,18	-	1.607.632,73	-	1.607.632,73	-	6.171.366,58
0.00.000.00	1.465.143,69	-	1.530.167,98	-	1.530.167,98	-	1.568.422,18	-	1.568.422,18	-	1.607.632,73	-	1.607.632,73	-	6.171.366,58
0.02.000.00	1.465.143,69	-	1.530.167,98	-	1.530.167,98	-	1.568.422,18	-	1.568.422,18	-	1.607.632,73	-	1.607.632,73	-	6.171.366,58
0.03.000.00	117.568,44	-	120.507,65	-	120.507,65	-	124.632,73	-	124.632,73	-	127.948,55	-	127.948,55	-	504.916,45
0.00.000.00	117.568,44	-	120.507,65	-	120.507,65	-	124.632,73	-	124.632,73	-	127.948,55	-	127.948,55	-	504.916,45
0.05.000.00	63.318,62	-	66.394,42	-	66.394,42	-	68.054,18	-	68.054,18	-	69.755,63	-	69.755,63	-	266.823,64
0.06.000.00	63.318,62	-	66.394,42	-	66.394,42	-	68.054,18	-	68.054,18	-	69.755,63	-	69.755,63	-	266.823,64
0.00.000.00	17.663,72	-	13.278,86	-	13.278,86	-	13.610,83	-	13.610,83	-	13.951,10	-	13.951,10	-	53.504,51
0.00.000.00	16.528.544,88	-	16.941.758,50	-	16.941.758,50	-	17.365.302,46	-	17.365.302,46	-	17.799.435,03	-	17.799.435,03	-	68.635.040,87
0.00.000.00	16.528.544,88	-	16.941.758,50	-	16.941.758,50	-	17.365.302,46	-	17.365.302,46	-	17.799.435,03	-	17.799.435,03	-	68.635.040,87
0.00.000.00	16.528.544,88	-	16.941.758,50	-	16.941.758,50	-	17.365.302,46	-	17.365.302,46	-	17.799.435,03	-	17.799.435,03	-	68.635.040,87
0.00.000.00	1.177.968,87	20.000,00	1.190.992,91	20.000,00	1.190.992,91	20.000,00	1.220.767,74	20.000,00	1.220.767,74	20.000,00	1.251.286,94	21.012,50	1.251.286,94	21.012,50	68.635.040,87
0.00.000.00	67.871,36	-	69.568,35	-	69.568,35	-	71.307,56	-	71.307,56	-	73.090,25	-	73.090,25	-	4.924.066,77
0.00.000.00	66.259,06	-	67.915,54	-	67.915,54	-	69.613,43	-	69.613,43	-	71.353,77	-	71.353,77	-	281.837,72
0.00.000.00	66.259,06	-	67.915,54	-	67.915,54	-	69.613,43	-	69.613,43	-	71.353,77	-	71.353,77	-	275.141,80
0.00.000.00	60.000,00	-	61.300,00	-	61.300,00	-	63.037,50	-	63.037,50	-	64.613,44	-	64.613,44	-	275.141,80
0.02.000.00	3.721,44	-	3.814,48	-	3.814,48	-	3.909,84	-	3.909,84	-	4.007,59	-	4.007,59	-	249.150,94
0.03.000.00	1.612,50	-	1.652,81	-	1.652,81	-	1.694,13	-	1.694,13	-	1.736,48	-	1.736,48	-	15.453,35
0.00.000.00	1.612,50	-	1.652,81	-	1.652,81	-	1.694,13	-	1.694,13	-	1.736,48	-	1.736,48	-	10.537,51
0.00.000.00	909.816,58	-	932.562,00	-	932.562,00	-	955.876,05	-	955.876,05	-	979.172,96	-	979.172,96	-	6.695,92
0.00.000.00	909.816,58	-	932.562,00	-	932.562,00	-	955.876,05	-	955.876,05	-	979.172,96	-	979.172,96	-	6.695,92
0.00.000.00	909.816,58	-	932.562,00	-	932.562,00	-	955.876,05	-	955.876,05	-	979.172,96	-	979.172,96	-	6.695,92
0.01.000.00	805.567,55	-	825.706,74	-	825.706,74	-	846.349,61	-	846.349,61	-	867.508,15	-	867.508,15	-	3.778.027,59
0.02.000.00	10.485,12	-	10.747,25	-	10.747,25	-	11.015,93	-	11.015,93	-	11.291,33	-	11.291,33	-	3.778.027,59
0.00.000.00	93.765,91	-	96.108,01	-	96.108,01	-	98.510,71	-	98.510,71	-	100.973,48	-	100.973,48	-	3.345.131,85
0.00.000.00	200.280,73	20.000,00	188.862,56	20.000,00	188.862,56	20.000,00	193.584,13	20.000,00	193.584,13	20.000,00	198.423,73	21.012,50	198.423,73	21.012,50	864.201,46
0.00.000.00	200.280,73	20.000,00	188.862,56	20.000,00	188.862,56	20.000,00	193.584,13	20.000,00	193.584,13	20.000,00	198.423,73	21.012,50	198.423,73	21.012,50	864.201,46

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Iguaçu Grande - RJ
 Plano Plurianual - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados Pelo Legislativo

Graciella Magalhães
 Prefeita

Lista das Receitas Orçamentárias

Estado: **APROVADA**
 Gestora: **CONSOLIDADO**

Fundamento Legal: 1252

Data: 22/12/2017

Tipo: Lei

Descrição	2018				2019				2020				2021				Total
	Direta		Indireta		Direta		Indireta		Direta		Indireta		Direta		Indireta		
Receitas	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	20.000.00	20.000.00	-	20.500.00	20.500.00	-	21.012.50	21.012.50	-	21.537.81	21.537.81	83.050.31
Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	20.000.00	20.000.00	-	20.500.00	20.500.00	-	21.012.50	21.012.50	-	21.537.81	21.537.81	83.050.31
Compensações entre RGPS/RPPS - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	20.000.00	20.000.00	-	20.500.00	20.500.00	-	21.012.50	21.012.50	-	21.537.81	21.537.81	83.050.31
Encargos Legais Inscr. Dívida Ativa Receitas Ônus de Sucum.	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	139.024,59	-	-	126.075,00	-	-	129.226,88	-	-	132.457,55	-	-	526.784,02
Ônus de Sucumbência	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	139.024,59	-	-	126.075,00	-	-	129.226,88	-	-	132.457,55	-	-	526.784,02
Ônus de Sucumbência - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	139.024,59	-	-	126.075,00	-	-	129.226,88	-	-	132.457,55	-	-	526.784,02
Outras Receitas	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	61.256,14	-	-	62.787,56	-	-	64.357,25	-	-	65.966,18	-	-	254.367,13
Outras Receitas - Primárias	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	61.256,14	-	-	62.787,56	-	-	64.357,25	-	-	65.966,18	-	-	254.367,13
Outras Receitas - Primárias - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	61.256,14	-	-	62.787,56	-	-	64.357,25	-	-	65.966,18	-	-	254.367,13
Outras Receitas - Multas e Juros	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	54.353,71	-	-	55.712,56	-	-	57.105,38	-	-	58.533,01	-	-	225.709,66
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	54.353,71	-	-	55.712,56	-	-	57.105,38	-	-	58.533,01	-	-	225.709,66
Multas Decorrentes De Ações Fiscais	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.902,43	-	-	7.075,00	-	-	7.251,87	-	-	7.433,17	-	-	28.662,47
Multas Decorrentes De Ações Fiscais - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.902,43	-	-	7.075,00	-	-	7.251,87	-	-	7.433,17	-	-	28.662,47
Multas Outras	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	873,02	-	-	894,85	-	-	917,22	-	-	940,15	-	-	3.625,24
Multas Outras - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	873,02	-	-	894,85	-	-	917,22	-	-	940,15	-	-	3.625,24
Receitas Intra-Orçamentárias	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuições	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuições Sociais	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuição Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREVIG	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuições Previdenciárias Regime de Parcelamento de Déb.	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Contribuições Previdenciárias Regime de Parcelamento de Déb. - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	-	2.606.400,00	2.606.400,00	-	2.671.560,00	2.671.560,00	-	2.738.349,00	2.738.349,00	-	2.806.807,72	2.806.807,72	10.823.116,72
Capital	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.539.657,89	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	6.683.743,42
Recargas de Capital	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.539.657,89	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	6.683.743,42
Alienação de Bens	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	45.704,94	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Alienação de Bens Móveis	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	45.704,94	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	45.704,94	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	45.704,94	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências de Capital	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.493.952,95	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências de Capital - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	6.493.952,95	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências da União e de suas Entidades	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	3.819.617,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	3.819.617,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	3.819.617,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências de Convênio da União para o SUS	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	3.819.617,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	3.819.617,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Conv. União para o SUS - Ampliação UBS Cidade Nova I	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	599.844,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Conv. União para o SUS - Ampliação UBS Cidade Nova II	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	297.220,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Conv. União para o SUS - Ampliação UBS Cidade Nova II - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	297.220,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Convênios União aos Programas de Meio Ambiente	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	302.624,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Convênios União aos Progr. Meio Ambie. - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	302.624,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Conv. M.Amb. - Recuperação e Desassoreamento da Lagoa	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	1.245.973,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transf. Conv. M.Amb. - Recuperação e Desassoreamento da Lagoa - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	1.245.973,07	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Outras Transferências de Convênios da União	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	1.973.800,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	1.973.800,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Cr. - 1016282-00/2014 - Pavimentação Rua Floriano Peixoto	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	493.100,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Cr. - 1023425-44/2015 - Pavim. Carriota - Simonides e Pac. Mello	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	987.600,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Cr. - 1023425-44/2015 - Pavim Carriota - Simonides e Pac. Mello - Principal	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	0.00.000.00	987.600,00	-	-	46.847,56	-	-	48.018,75	-	-	49.219,22	-	-	189.790,47
Transferências dos Estados, DF, e de suas Entidades																	



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 10 PODER LEGISLATIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 CAMARA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 CAMARA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROJ=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa

OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
10.010.001	01			Legislativa				
10.010.001	01	031		Ação Legislativa				
10.010.001	01	031	0001	Administracao Legislativa				
10.010.001	01	031	0001	1.002 Construcao e Aparelhamento da Camara Municipal	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
								25
								2019
								R\$
								623.675,00

PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa

OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
10.010.001	01			Legislativa				
10.010.001	01	031		Ação Legislativa				
10.010.001	01	031	0001	Administracao Legislativa				
10.010.001	01	031	0001	2.001 Manutenção das Atividades Legislativas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário
								12
								2019
								R\$
								3.579.937,69

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 4.203.612,69

Graciela Magalhães
Prefeita

Graciela Magalhães
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 GABINETE DO PREFEITO
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: 0062 Gestão da política de administração
PÚBLICO: Sociedade

20.001.001	04	122	0062	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$	43.574,04
20.001.001	04	122	0062	Administração								
20.001.001	04	122	0062	Administração Geral								
20.001.001	04	122	0062	Gestão da política de administração								

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: 0062 Gestão da política de administração
PÚBLICO: Sociedade

20.001.001	04	131	0062	Administração								
20.001.001	04	131	0062	Comunicação Social								
20.001.001	04	131	0062	Gestão da política de administração								
20.001.001	04	131	0062	Divulgação de Atos Municipais, Programas e Ações Governamentais	A	Atos Divulgados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	130.722,10

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 174.296,14

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 PROCURADORIA GERAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0076 Sentenças judiciais
 OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandatos de segurança e medidas cautelares
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.002.001	04			Administração				
20.002.001	04	122		Administração Geral				
20.002.001	04	122	0076	Sentenças judiciais				
20.002.001	04	122	0076	Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor - Município, Autarquias e Fundos	OE	Sentenças Cumpridas	Não Qualificável	Ordinário/Vinculado
								1
								2019
								R\$
								138.829,95

PROGRAMA: 0076 Sentenças judiciais
 OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandatos de segurança e medidas cautelares
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.002.001	02			Judiciária				
20.002.001	02	061		Ação Judiciária				
20.002.001	02	061	0076	Sentenças judiciais				
20.002.001	02	061	0076	Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor	OE	Sentenças Cumpridas	Não Qualificável	Ordinário/Vinculado
								1
								2019
								R\$
								18.996,23

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
 OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.002.001	04			Administração				
20.002.001	04	122		Administração Geral				
20.002.001	04	122	0062	Gestão da política de administração				
20.002.001	04	122	0062	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								6.217,24

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 PROCURADORIA GERAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + Progr=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 164.043,42

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 003 SECRETARIA DE GOVERNO
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PUBLICO: Sociedade

20.003.001	04	122	0062	2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	30.758,14
20.003.001	04	122	0062		Administração								
20.003.001	04	122	0062		Administração Geral								
20.003.001	04	122	0062		Gestão da política de administração								

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 30.758,14

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 004 SECRETARIA DE FAZENDA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: 0062 Custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	04	04		Administração							
20.004.001	04	122		Administração Geral							
20.004.001	04	122	0062	Gestão da política de administração	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 129.532,50

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: 0062 Custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	04	04		Administração							
20.004.001	04	129		Administração de Receitas							
20.004.001	04	129	0062	Gestão da política de administração	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 114.889,36

PROGRAMA: 0057 Dívida interna

OBJETIVO: 0057 Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	28	843		Encargos Especiais							
20.004.001	28	843		Serviço da Dívida Interna							
20.004.001	28	843	0057	Dívida interna	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.047.175,74

Graciela Magalhães
 Presidente



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 004 SECRETARIA DE FAZENDA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0057 Dívida interna

OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	28			Encargos Especiais							
20.004.001	28	843		Serviço da Dívida Interna							
20.004.001	28	843	0057	Dívida interna	OE	Obrigações Cumpridas	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 442.455,87

PROGRAMA: 0057 Dívida interna

OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	28			Encargos Especiais							
20.004.001	28	843		Serviço da Dívida Interna							
20.004.001	28	843	0057	Dívida interna	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 895.562,70

PROGRAMA: 0057 Dívida interna

OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.004.001	28			Encargos Especiais							
20.004.001	28	843		Serviço da Dívida Interna							
20.004.001	28	843	0057	Dívida interna	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 88.951,00

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 004 SECRETARIA DE FAZENDA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO • UN=UNIDADE • SUB-SUB-UNIDADE • FUNC-FUNÇÃO • SUBF-SUB-FUNÇÃO • PROGE=PROGRAMA • PROJ=PROJETO • ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência								
OBJETIVO: Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos								
PUBLICO: Sociedade								
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.004.001	99			Reserva de Contingência				
20.004.001	99	999		Reserva de Contingência				
20.004.001	99	999	9999	Reserva de Contingência				
20.004.001	99	999	9999	Reserva de Contingência	Reserva Utilizada			
				OE				
					Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 784.332,61

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO 2019 R\$ 3.502.899,78


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUB=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04	04		Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0059	Gestão de pessoal							
20.005.001	04	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores - Ativos	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 11.640.326,21

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04			Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0062	Gestão da política de administração							
20.005.001	04	122	0062	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 612.891,60

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04			Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0062	Gestão da política de administração							
20.005.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 95.950,00

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
 PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04			Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0062	Gestão da política de administração	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.267.499,50

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota

OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus implementos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo
 PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04			Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0063	Modernização e manutenção da frota							
20.005.001	04	122	0063	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.323.357,47

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
 PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.005.001	04			Administração							
20.005.001	04	122		Administração Geral							
20.005.001	04	122	0062	Gestão da política de administração							
20.005.001	04	122	0062	Manutenção do Cemitério Municipal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 76.760,00

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 15.016.784,78

Graciella Magalhães
Prefeita

Graciella Magalhães
Prefeita



ORGÃO: 20 **PODER EXECUTIVO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 006 **SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	04			Administração							
20.006.001	04	122		Administração Geral							
20.006.001	04	122	0062	Gestão da política de administração							
20.006.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 38.568,76

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	04			Administração							
20.006.001	04	122		Administração Geral							
20.006.001	04	122	0063	Modernização e manutenção da frota							
20.006.001	04	122	0063	2.326 Manutenção de Veiculos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 19.190,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	04			Administração							
20.006.001	04	122		Administração Geral							
20.006.001	04	122	0063	Modernização e manutenção da frota							
20.006.001	04	122	0063	2.359 Manutenção de Máquinas Pesadas e seus implementos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 14.392,50

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 006 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca

OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	20	601	0070	Agricultura	A	Produtores e Pescadores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 7.676,00
20.006.001	20	601	0070	Promoção da Produção Vegetal							
20.006.001	20	601	0070	Apoio à agricultura e pesca							

PROGRAMA: 0082 Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca

OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento à agricultura e à pesca

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	20	601	0082	Agricultura	A	Manutenção realizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 7.676,00
20.006.001	20	601	0082	Promoção da Produção Vegetal							
20.006.001	20	601	0082	Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca							

PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca

OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	20	601	0070	Agricultura	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 14.392,50
20.006.001	20	601	0070	Promoção da Produção Vegetal							
20.006.001	20	601	0070	Apoio à agricultura e pesca							

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 006 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	-----------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROG=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0082 Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca

OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento à agricultura e à pesca

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	20				Agricultura							
20.006.001	20	605			Abastecimento							
20.006.001	20	605	0082		Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca							
20.006.001	20	605	0082	1.456	Projeto de Incentivo à Agricultura e à Pesca	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 52.772,50

PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca

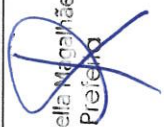
OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.006.001	20				Agricultura							
20.006.001	20	606			Extensão Rural							
20.006.001	20	606	0070		Apoio à agricultura e pesca							
20.006.001	20	606	0070	1.454	MAPA - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agrícola e Agropecuário	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 19.190,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 173.858,26


 Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	-----------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	04			Administração				
20.007.001	04	122		Administração Geral				
20.007.001	04	122	0062	Gestão da política de administração				
20.007.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								902.065,10

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota

OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus implementos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	04			Administração				
20.007.001	04	122		Administração Geral				
20.007.001	04	122	0063	Modernização e manutenção da frota				
20.007.001	04	122	0063	2.359 Manutenção de Máquinas Pesadas e seus implementos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								652.460,00

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas

OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, reformas, ampliação, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0060	Edificações públicas				
20.007.001	15	451	0060	1.336 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
								25
								2019
								R\$
								494.142,50

Graciela Magalhães
 Prefeita

Graciela Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROG=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, reformas, ampliação, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0060	Edificações públicas				
20.007.001	15	451	0060	1.455 Construção de Área recreativa e de Lazer	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
								25
								2019
								R\$
								110.342,50

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano				
20.007.001	15	451	0061	1.331 Infraestrutura Urbana - Construção de praças, parques e áreas de lazer e prática esportiva	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
								25
								2019
								R\$
								412.585,00

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano				
20.007.001	15	451	0061	1.448 Desapropriação de imóveis	P	Imóvel adquirido	Unidade	Ordinário/Vinculado
								25
								2019
								R\$
								76.760,00

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita

ORGÃO: 20 **PODER EXECUTIVO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 **SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------


Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano								
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município								
PÚBLICO: Sociedade								
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano				
20.007.001	15	451	0061	1.453	Construção do Teatro Municipal com Revitalização da Praça	P	Investimento Executado	Unidade
								Ordinário/Vinculado
								100
								2019
								R\$ 2.585.215,28

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano								
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município								
PÚBLICO: Sociedade								
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano				
20.007.001	15	451	0061	1.461	Macro drenagem do Centro	P	Investimento Executado	Unidade
								Ordinário/Vinculado
								100
								2019
								R\$ 969.095,00

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano								
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município								
PÚBLICO: Sociedade								
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.007.001	15			Urbanismo				
20.007.001	15	451		Infra-Estrutura Urbana				
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano				
20.007.001	15	451	0061	1.463	Pavimentação CP 1018138.10/11	D	Investimento	Unidade
								Ordinário/Vinculado
								100
								2019
								R\$ 473.609,20


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

Executado

Orçado

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano

OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019	2019	R\$	R\$
20.007.001	15	451	0061	Urbanismo							
20.007.001	15	451	0061	Infra-Estrutura Urbana							
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.007.001	15	451	0061	1.464 Pavimentação CR 1016282-00/14				100	100	473.609,20	473.609,20

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano

OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019	2019	R\$	R\$
20.007.001	15	451	0061	Urbanismo							
20.007.001	15	451	0061	Infra-Estrutura Urbana							
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.007.001	15	451	0061	1.466 Pavimentação CR 837869/2016				100	100	2.878,50	2.878,50

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano

OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019	2019	R\$	R\$
20.007.001	15	451	0061	Urbanismo							
20.007.001	15	451	0061	Infra-Estrutura Urbana							
20.007.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019	2019	R\$	R\$
20.007.001	15	451	0061	1.472	P	Proposta 077481/2017 - Construção e Cobertura da Quadra da Escola Municipal Alice Canellas	Ordinário/Vinculado	100	2019	R\$	12.953,25

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município
PÚBLICO: Sociedade

20.007.001	15	451	0061	1.473	P	Pavimentação CR 830009/2016	Ordinário/Vinculado	100	2019	R\$	7.196,25
------------	----	-----	------	-------	---	-----------------------------	---------------------	-----	------	-----	----------

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município
PÚBLICO: Sociedade

20.007.001	15	451	0061	1.474	P	Pavimentação CR 1023425-44/2015	Ordinário/Vinculado	100	2019	R\$	2.110,90
------------	----	-----	------	-------	---	---------------------------------	---------------------	-----	------	-----	----------

PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município
PÚBLICO: Sociedade

20.007.001	15	451	0061	1.474	P	Pavimentação CR 1023425-44/2015	Ordinário/Vinculado	100	2019	R\$	2.110,90
------------	----	-----	------	-------	---	---------------------------------	---------------------	-----	------	-----	----------

Grasiella Magalhães
 Prefeitura

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROG=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

20.007.001	15 451 0061	1.479	Construção da Cobertura da Quadra do Colégio Cláudio Moacir - CR 1016036-01/2014	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	100	2019	R\$ 29.090,86
------------	-------------	-------	----------------------------------------------------------------------------------	---	------------------------	---	---------------------	-----	------	---------------

PROGRAMA: 0068 Gestão da política de turismo
OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas
PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROG	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado <th>Ordinário/Vinculado</th> <th>2019 <th>R\$</th> </th>	Ordinário/Vinculado	2019 <th>R\$</th>	R\$	
20.007.001	15	451	0068	Urbanismo	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Infra-Estrutura Urbana	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Gestão da política de turismo	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Proposta 034371/2017 - Construção de Pier	Unidade			100	2019	R\$ 26.950,14

PROGRAMA: 0068 Gestão da política de turismo
OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas
PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROG	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019 <th>R\$</th>	R\$	
20.007.001	15	451	0068	Urbanismo	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Infra-Estrutura Urbana	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Gestão da política de turismo	Unidade					
20.007.001	15	451	0068	Pavimentação das Vias Simonides / Carlota / Pacheco - CR 1023425-44/2015	Unidade			1	2019	R\$ 957.197,20

PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos
OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos
PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROG	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Investimento Executado	Ordinário/Vinculado	2019 <th>R\$</th>	R\$
20.007.001	15	451	0068	Urbanismo	Unidade				
20.007.001	15	451	0068	Infra-Estrutura Urbana	Unidade				

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROGR=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

20.007.001	15 451 0077	Gestão da política de serviços urbanos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019	R\$ 269.875,00
20.007.001	15 451 0077	2.448 Manutenção de Vias Públicas e Redes de Drenagem						

PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos

OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos

PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.007.001	15			Urbanismo					
20.007.001	15	452		Serviços Urbanos					
20.007.001	15	452	0077	Gestão da política de serviços urbanos					
20.007.001	15	452	0077	2.405 Serviços Públicos - Limpeza Urbana	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019	R\$ 2.686.600,00	

PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos

OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos

PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.007.001	15			Urbanismo					
20.007.001	15	452		Serviços Urbanos					
20.007.001	15	452	0077	Gestão da política de serviços urbanos					
20.007.001	15	452	0077	2.404 Serviços Públicos - Coleta de Lixo	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019	R\$ 2.686.600,00	

PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos

OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos

PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.007.001	15			Urbanismo					

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 007 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.007.001 15 452	Serviços Urbanos							
20.007.001 15 452 0077	Gestão da política de serviços urbanos							
20.007.001 15 452 0077	2.322 Serviços Públicos - Iluminação Pública	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 3.046.470,44

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 16.877.806,32

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 **PODER EXECUTIVO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 008 **SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 **Gestão da política de administração**

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.008.001	04			Administração				
20.008.001	04	122		Administração Geral				
20.008.001	04	122	0062	Gestão da política de administração				
20.008.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
							12	2019
								R\$
								105.545,00

PROGRAMA: 0084 **Esporte e Lazer**

OBJETIVO: Fomentar e desenvolver o esporte no município, garantindo à população o acesso gratuito à prática desportiva e a qualidade de vida.

PUBLICO: Sociedade


ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.008.001	27			Desporto e Lazer				
20.008.001	27	812		Desporto Comunitário				
20.008.001	27	812	0084	Esporte e Lazer				
20.008.001	27	812	0084	2.476 Eventos Esportivos Diversos	A	Eventos realizados	Ano	Ordinário/Vinculado
							12	2019
								R\$
								35.160,55

PROGRAMA: 0068 **Gestão da política de turismo**

OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.008.001	27			Desporto e Lazer				
20.008.001	27	813		Lazer				
20.008.001	27	813	0068	Gestão da política de turismo				
20.008.001	27	813	0068	2.425 Eventos Diversos	A	Eventos realizados	Ano	Ordinário/Vinculado
							12	2019
								R\$
								671.650,00


Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 008 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 812.355,55

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	SUBF	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12	122	0066			Educação							
20.090.001	12	122	0066			Administração Geral							
20.090.001	12	122	0066			Gestão da política de educação							
20.090.001	12	122	0066	2.352		Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 49.894,00

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	SUBF	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12	361	0059			Educação							
20.090.001	12	361	0059			Ensino Fundamental							
20.090.001	12	361	0059			Gestão de pessoal							
20.090.001	12	361	0059	2.318		Remuneração de Servidores - Ativos	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 2.664.531,50

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas

OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, reformas, ampliação, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	SUBF	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12	361	0060			Educação							
20.090.001	12	361	0060			Ensino Fundamental							
20.090.001	12	361	0060			Edificações públicas							
20.090.001	12	361	0060	1.478		Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Ensino Fundamental	P	Investimento Executado	Unidade	Ordinário/Vinculado	3	2019	R\$ 719.625,00

Graciella Manalhões
 Prefeitura

Graciella Magalhães
 Prefeito



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO - UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota

OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus implementos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Mês	Ordinário/Vinc	2019	2019	R\$	310.108,47
20.090.001	12	0063			Educação		Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	310.108,47
20.090.001	12	361			Ensino Fundamental								
20.090.001	12	361	0063		Modernização e manutenção da frota								
20.090.001	12	361	0063	2.326	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	310.108,47

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Mês	Ordinário/Vinc	2019	2019	R\$	52.772,50
20.090.001	12	0066			Educação		Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	52.772,50
20.090.001	12	361			Ensino Fundamental								
20.090.001	12	361	0066		Gestão da política de educação								
20.090.001	12	361	0066	2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	52.772,50

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Especificação	Ação	Produto	Mês	Ordinário/Vinc	2019	2019	R\$	239.875,00
20.090.001	12	0066			Educação		Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	239.875,00
20.090.001	12	361			Ensino Fundamental								
20.090.001	12	361	0066		Gestão da política de educação								
20.090.001	12	361	0066	2.335	Manutenção do Transporte Escolar	A	Manutenção realizada		Ordinário/Vinc	12	2019	R\$	239.875,00

Graciela Magalhães
 Prefeita

Graciela Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO					
20.090.001	12			Educação					
20.090.001	12	361		Ensino Fundamental					
20.090.001	12	361	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	361	0066	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	
							12	2019	R\$ 215.887,50

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO					
20.090.001	12			Educação					
20.090.001	12	361		Ensino Fundamental					
20.090.001	12	361	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	361	0066	2.491 Manutenção e Nutrição - Merenda Escolar	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	
							12	2019	R\$ 441.370,00

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO					
20.090.001	12			Educação					
20.090.001	12	361		Ensino Fundamental					
20.090.001	12	361	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	361	0066	2.402 Manutenção do Sistema de Educação do Ensino Fundamental	A	Manutenção	Mês	Ordinário/Vinculado	
							12	2019	R\$ 1.055.450,00

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita
 Grasiella Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGAO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no municipio
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	A	Professores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	25.906,50
20.090.001	12	361	0066	Educação								
20.090.001	12	361	0066	Ensino Fundamental								
20.090.001	12	361	0066	Gestão da política de educação								
20.090.001	12	361	0066	2.494 Formação Continuada e Capacitação dos Professores da Educação	A							

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no municipio
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	72.922,00
20.090.001	12	364	0066	Educação								
20.090.001	12	364	0066	Ensino Superior								
20.090.001	12	364	0066	Gestão da política de educação								
20.090.001	12	364	0066	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A							

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no municipio
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	72.922,00
20.090.001	12	364	0066	Educação								
20.090.001	12	364	0066	Ensino Superior								
20.090.001	12	364	0066	Gestão da política de educação								

Grasiela Magalhães
 Prefeita

Grasiela Magalhães
 Prefeita



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	2.333 Manutenção do Sistema de Educação Polo de Apoio a Universidade do Brasil	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 28.785,00

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO
20.090.001	12			Educação
20.090.001	12	364		Ensino Superior
20.090.001	12	364	0066	Gestão da política de educação

20.090.001	12	364	0066	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 24.947,00
------------	----	-----	------	-----------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	---------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO
20.090.001	12			Educação
20.090.001	12	365		Educação Infantil
20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação

20.090.001	12	365	0066	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 100.747,50
------------	----	-----	------	----------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	----------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO
20.090.001	12			Educação
20.090.001	12	365		Educação Infantil
20.090.001	12	365	0063	Modernização e manutenção da frota

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UNIDADE + SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

20.090.001	12 365 0063	2.326	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 119.341,10
------------	-------------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------------------	----	------	----------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12			Educação							
20.090.001	12	365		Educação Infantil							
20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação							
20.090.001	12	365	0066	2.335 Manutenção do Transporte Escolar	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 182.305,00

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12			Educação							
20.090.001	12	365		Educação Infantil							
20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação							
20.090.001	12	365	0066	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 100.747,50

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	12			Educação							
20.090.001	12	365		Educação Infantil							

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO:	20	PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Código	Especificação	

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	347.306,75
20.090.001	12	365	0066	2.491 Manutenção e Nutrição - Merenda Escolar	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	347.306,75

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
20.090.001	12	365	0066	Educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	321.432,50
20.090.001	12	365	0066	Educação Infantil	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	321.432,50
20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	321.432,50

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município

PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
20.090.001	12	365	0066	Educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	514.458,33
20.090.001	12	365	0066	Educação Infantil	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	514.458,33
20.090.001	12	365	0066	Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	514.458,33

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas

OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, reformas, ampliação, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO
20.090.001	12			Educação

Grasiella Magalhães
Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001 12 365	Educação Infantil							
20.090.001 12 365 0060	Edificações públicas							
20.090.001 12 365 0060	1.448 Desapropriação de imóveis	P	Imóvel adquirido	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$ 95.950,00

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Ordinário/Vinculado	2019	R\$
20.090.001 12 365	0066			Educação	Professores Capacitados	Ordinário/Vinculado	130	47.975,00
20.090.001 12 365	0066			Educação Infantil				
20.090.001 12 365	0066			Gestão da política de educação				
20.090.001 12 365	0066			2.494 Formação Continuada e Capacitação dos Professores da Educação				

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Mês	Ordinário/Vinculado	2019	R\$
20.090.001 12 367	0066			Educação	Manutenção realizada	Ordinário/Vinculado	12	57.570,00
20.090.001 12 367	0066			Educação Especial				
20.090.001 12 367	0066			Gestão da política de educação				
20.090.001 12 367	0066			2.390 Manutenção do Programa de Educação Especial				

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB FUNC SUBF PROGR PROJ / ATIV / AÇÃO

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001 12	Educação							
20.090.001 12 367	Educação Especial							
20.090.001 12 367 0066	Gestão da política de educação							
20.090.001 12 367 0066	2.494 Formação Continuada e Capacitação dos Professores da Educação	P	Investimento Executado	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$ 47.975,00

LEENDA: ORG=ORGAO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unidade	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001 12				Educação					
20.090.001 12 367				Educação Especial					
20.090.001 12 367 0066				Gestão da política de educação					
20.090.001 12 367 0066				1.449 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Especial	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$ 86.355,00

PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura

OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Mês	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001 13				Cultura					
20.090.001 13 392				Difusão Cultural					
20.090.001 13 392 0081				Gestão da política de cultura					
20.090.001 13 392 0081				2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 47.975,00

PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura

OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.

PUBLICO: Sociedade

Grasiela Magalhães
 Presidente

Grasiela Magalhães
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código		Especificação		Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	13	392	0081	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 86.355,00
		2.334 Manutenção da Casa de Cultura								

LEGENDA: ORG=ORGAO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura

OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	13	392	0081	Cultura	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 14.392,50
20.090.001	13	392	0081	Difusão Cultural					
20.090.001	13	392	0081	Gestão da política de cultura					
20.090.001	13	392	0081	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias					

PROGRAMA: 0079 Garantir apoio e fomento a participação social - Conselhos Municipais

OBJETIVO: Garantir os recursos mínimos para funcionamento dos Conselhos Municipais

PUBLICO: Conselhos Municipais

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.090.001	14	422	0079	Direitos da Cidadania	Mês	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$ 33.582,50
20.090.001	14	422	0079	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
20.090.001	14	422	0079	Garantir apoio e fomento a participação social - Conselhos Municipais					
20.090.001	14	422	0079	2.477 Manutenção do Conselho Municipal de Educação					

Grasiella Magalhães
 Prefeito

Grasiella Magalhães
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos


ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROGR=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

2019 R\$ 8.106.543,15

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO


Graciella Magalhães
Prefeito

Graciella Magalhães
Prefeito



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 095 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.095.001	12			Educação							
20.095.001	12	361		Ensino Fundamental							
20.095.001	12	361	0059	Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 6.342.662,75

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.095.001	12			Educação							
20.095.001	12	361		Ensino Fundamental							
20.095.001	12	361	0059	Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 3.197.644,44

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.095.001	12			Educação							
20.095.001	12	365		Educação Infantil							
20.095.001	12	365	0059	Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 4.211.892,57

Grasiella Magalhães
 Prefeitura

Grasiella Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 095 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROGR-PROGRAMA + PROJ-PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO					
20.095.001	12			Educação					
20.095.001	12	365		Educação Infantil					
20.095.001	12	365	0059	Gestão de pessoal					
20.095.001	12	365	0059	2.340 Remuneração de Servidores - FUNDEB Apoio 40%	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 2.131.762,95

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 15.883.962,71

Graciella Maranhães
Prefeita

Graciella Maranhães
Prefeita

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: 0062 Gerar as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO				
20.010.001	04			Administração				
20.010.001	04	121		Planejamento e Orçamento				
20.010.001	04	121	0062	Gestão da política de administração				
20.010.001	04	121	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								86.355,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: 0062 Gerar as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO				
20.010.001	04			Administração				
20.010.001	04	126		Tecnologia da Informação				
20.010.001	04	126	0062	Gestão da política de administração				
20.010.001	04	126	0062	2.325 Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								1
								2019
								R\$
								527.725,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: 0062 Gerar as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO				
20.010.001	04			Administração				
20.010.001	04	122		Administração Geral				
20.010.001	04	122	0062	Gestão da política de administração				
20.010.001	04	122	0062	2.408 Convenios Diversos	A	Obrigações	Ano	Ordinário/Vinculado
								1
								2019
								R\$
								14.392,50

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	-----------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROGR-PROGRAMA + PROJ-PROJETO + ATIV-ATIVIDADE

PROGRAMA: 0083 Gestão Estratégica de Governo

OBJETIVO: Conceder emenda ao Poder Legislativo

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.010.001	01			Legislativa					
20.010.001	01	031		Ação Legislativa					
20.010.001	01	031	0083	Gestão Estratégica de Governo					
20.010.001	01	031	0083	2.475 Emenda Parlamentar	A	0	12	2019	R\$ 323.800,00

PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica

OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.010.001	04			Administração					
20.010.001	04	126		Tecnologia da Informação					
20.010.001	04	126	0075	Estruturação tecnológica					
20.010.001	04	126	0075	2.313 Ações de Informática - Locação de Equipamentos	A	Locação Mensal	12	2019	R\$ 172.710,00

PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica

OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.010.001	04			Administração					
20.010.001	04	126		Tecnologia da Informação					
20.010.001	04	126	0075	Estruturação tecnológica					
20.010.001	04	126	0075	2.314 Ações de Informática - Conexões de Internet	A	Manutenção realizada	12	2019	R\$ 191.900,00

Grasiella Magalhães
 Prefeitura

Grasiella Magalhães
 Prefeita



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

2019 R\$ 1.316.882,50

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

Graciella Magalhães
 Presidente

Graciella Magalhães
 Prefeito

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

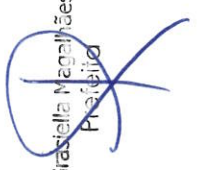
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade								
PUBLICO: Sociedade								
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
20.011.001	04			Administração				
20.011.001	04	124		Controle Interno				
20.011.001	04	124	0062	Gestão da política de administração				
20.011.001	04	124	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	
							Ordinário/Vinculado	
							12	2019
								R\$ 14.392,50

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO 2019 R\$ 14.392,50


 Graziella Magalhães Pratiello

Graziella Magalhães Pratiello

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20	PODER EXECUTIVO			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 012	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida

LEENDA: ORG=ÓRGÃO * SUB-SUB-UNIDADE * FUNC-FUNÇÃO * SUB-FUNÇÃO * SUB-FUNÇÃO * PROGR-PROGRAMA * PROJ-PROJETO * ATIV-ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração											
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade											
PÚBLICO: Sociedade											
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.012.001	06	06		Segurança Pública	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 124.735,00
20.012.001	06	122		Administração Geral							
20.012.001	06	122	0062	Gestão da política de administração							

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota											
OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus implementos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo											
PÚBLICO: Sociedade											
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.012.001	06	122	0063	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 134.330,00

PROGRAMA: 0085 Segurança Pública Integrada											
OBJETIVO: Contratar, Capacitar e Equipar os Guardas Municipais; Implantar Sistemas de Segurança nos prédios públicos e vias públicas; Implantar Sistema de Videomonitoramento e Rádio Comunicação; Reestruturar a Guarda Municipal de Iguaiba Grande.											
PÚBLICO: Sociedade											
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
20.012.001	06	181		Segurança Pública							
20.012.001	06	181		Policimento							
20.012.001	06	181	0085	Segurança Pública Integrada							
20.012.001	06	181	0085	Manutenção das Atividades Operacionais da Guarda Municipal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 86.355,00

Grasiella Magalhães
Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita

ORGÃO: 20 **PODER EXECUTIVO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 012 **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

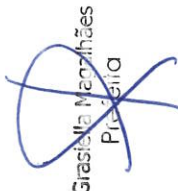
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

SECRETARIA Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

LEGENDA: ORG-ÓRGÃO + UN-UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROG-PROGRAMA + PROJ-PROJETO + ATIV-ATIVIDADE

PROGRAMA									
0085 Segurança Pública Integrada									
OBJETIVO: Contratar, Capacitar e Equipar os Guardas Municipais; Implantar Sistemas de Segurança nos prédios públicos e vias públicas; Implantar Sistema de Videomonitoramento e Rádio Comunicação; Reestruturar a Guarda Municipal de Iguaíba Grande.									
PUBLICO: Sociedade									
ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO				
20.012.001	06				Segurança Pública				
20.012.001	06	181			Policciamento				
20.012.001	06	181	0085		Segurança Pública Integrada				
20.012.001	06	181	0085	1.471	Aquisição e Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento Urbano em Logradouros Públicos	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
									100
									2019
									R\$ 479.750,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO 2019 R\$ 825.170,00


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 013 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	-----------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUB-FUNÇÃO + PROJ-PROGRAMA + PROG=PROGRAMA + PROJ-PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO				
20.013.001	18				Gestão Ambiental				
20.013.001	18	122			Administração Geral				
20.013.001	18	122	0069		Gestão da política ambiental				
20.013.001	18	122	0069	2.326	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12
									2019
									R\$
									110.355,45

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO				
20.013.001	18				Gestão Ambiental				
20.013.001	18	122			Administração Geral				
20.013.001	18	122	0069		Gestão da política ambiental				
20.013.001	18	122	0069	2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12
									2019
									R\$
									92.112,00

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO				
20.013.001	18				Gestão Ambiental				
20.013.001	18	541			Preservação e Conservação Ambiental				
20.013.001	18	541	0069		Gestão da política ambiental				
20.013.001	18	541	0069	1.450	Desassoreamento em recuperação ambiental da Lagoa de Araruama	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
									1
									2019
									R\$
									654.471,13

Graciela Magalhães
 Prefeita

Graciela Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 013 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + Progr=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 856.938,58

Graciella Magalhães
 Prefeita



Graciella Magalhães
 Prefeita

ORGÃO: 30 **PREVIG**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IGUAABA GRANDE**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IGUAABA GRANDE**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Descrição	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	-----------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORÇÃO * UNIDADE * SUB-SUB-UNIDADE * FUNC-FUNÇÃO * SUB-FUNÇÃO * SUB-FUNÇÃO * PROG=PROGRAMA * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 **Gestão de pessoal**
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV / AÇÃO			
30.010.001	09				Previdência Social			
30.010.001	09	122			Administração Geral			
30.010.001	09	122	0059		Gestão de pessoal			
30.010.001	09	122	0059	2.316	Remuneração de Servidores - Inativos	A	Servidores Remunerados	Ordinário/Vinculado
						12	2019	R\$ 2.993.640,00

PROGRAMA: 0059 **Gestão de pessoal**
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV / AÇÃO			
30.010.001	09				Previdência Social			
30.010.001	09	122			Administração Geral			
30.010.001	09	122	0059		Gestão de pessoal			
30.010.001	09	122	0059	2.318	Remuneração de Servidores - Ativos	A	Servidores Remunerados	Ordinário/Vinculado
						12	2019	R\$ 766.160,75

PROGRAMA: 0058 **Encargos especiais**
OBJETIVO: Honrar as obrigações tributárias e contributivas do Governo Municipal como: IPVA, PASEP e outros, bem como, seus respectivos encargos de mora, quando for o caso
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV / AÇÃO			
30.010.001	09				Previdência Social			
30.010.001	09	272			Previdência do Regime Estatutário			
30.010.001	09	272	0058		Encargos especiais			
30.010.001	09	272	0058	0999	Reserva de Contingência	OE	Reserva Utilizada	Ordinário/Vinculado
						1	2019	R\$ 2.822.136,48

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PUBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0059	Gestão de pessoal					
40.020.001	10	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores - Ativos	Servidores Remunerados	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 11.438.938,06

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0062	Gestão da política de administração					
40.020.001	10	122	0062	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	Manutenção realizada	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 180.386,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0062	Gestão da política de administração					
40.020.001	10	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	Manutenção realizada	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 2.025.151,18

Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0062	Gestão da política de administração					
40.020.001	10	122	0062	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	12	2019	R\$ 489.345,00

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota

OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus equipamentos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0063	Modernização e manutenção da frota					
40.020.001	10	122	0063	2.326 Manutenção de Veiculos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veiculos	A	Manutenção realizada	12	2019	R\$ 383.800,00

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde

OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	122		Administração Geral					
40.020.001	10	122	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	122	0064	2.369 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	Manutenção realizada	12	2019	R\$ 90.193,00

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

40.020.001	10 122 0064	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.439,25
40.020.001 10 122 0064 2.482 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde								

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

40.020.001	10 122 0064	P	Investimento Executado	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2019	R\$ 194.778,50
40.020.001 10 122 0064 1.477 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços Administrativos e de Saúde								

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

40.020.001	10 301 0064	A	Manutenção	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.345.725,72
40.020.001 10 301 0064 2.483 Manutenção da Atenção Básica								


 Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUB-FUN-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

realizada ulado

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
 OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
40.020.001	10			Saúde				
40.020.001	10	301		Atenção Básica				
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde				
40.020.001	10	301	0064	1.468 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Básica	P	Investimento Executado	9	2019 R\$ 151.527,60

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
 OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
40.020.001	10			Saúde				
40.020.001	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde				
40.020.001	10	302	0064	1.469 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Especializada	P	Investimento Executado	8	2019 R\$ 170.755,83

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
 OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
 PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
40.020.001	10			Saúde				
40.020.001	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde				

Graciela Magalhães
 Prefeitura

Graciela Magalhães
 Prefeita

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

40.020.001	10 302 0064	2.487	Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 891.067,60
------------	-------------	-------	--------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	------------------------

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	302	0064	2.484 Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 53.732,00

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	302	0064	1.470 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Urgencial / Emergencial	P	Investimento Executado	Unidade	Ordinário/Vinculado	1 2019 R\$ 9.595,00

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde
OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde					
40.020.001	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde					

Grasiela Megalhães
 Prefeita

Grasiela Megalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ÓRGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

40.020.001	10 302 0064	2.485	Manutenção da Atenção Especializada Fora de Domicílio e Contratualizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 4.797,50
------------	-------------	-------	-------------------------------------------------------------------------	-----	---------------------	----	------	--------------

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde

OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 4.797,50
40.020.001	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico						
40.020.001	10	303	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	303	0064	2.488 Aquisição de Medicamentos e Insumos Correlatos	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 2.500.105,89

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde

OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 113.608,64
40.020.001	10	304		Vigilância Sanitária						
40.020.001	10	304	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	304	0064	2.489 Manutenção da Vigilância Sanitária	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 113.608,64

PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde

OBJETIVO: Planejar, Monitorar, Controlar, Auditar, otimizar e executar a política de saúde e seus programas

PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
40.020.001	10			Saúde						
40.020.001	10	305		Vigilância Epidemiológica						


 Graciella Magalhães
 Prefeita

Graciella Magalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

40.020.001 10 305 0064 Gestão da política de saúde

40.020.001 10 305 0064 2.490 Manutenção da Vigilância em Saúde

A Manutenção realizada

Mês

Ordinário/Vinculado

12 2019 R\$ 83.678,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 20.128.624,77


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PÚBLICO: Funcionários do Município

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08			Assistência Social							
50.020.001	08	122		Administração Geral							
50.020.001	08	122	0059	Gestão de pessoal							
50.020.001	08	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores - Ativos	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 1.273.256,50

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08			Assistência Social							
50.020.001	08	122		Administração Geral							
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração							
50.020.001	08	122	0062	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 84.436,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PÚBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08			Assistência Social							
50.020.001	08	122		Administração Geral							
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração							
50.020.001	08	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 119.799,69

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade
PUBLICO: Sociedade

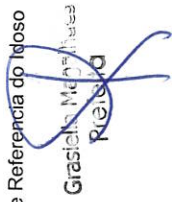
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	122		Administração Geral				
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração				
50.020.001	08	122	0062	2.355 Manutenção de Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								68.124,50

PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota
OBJETIVO: Aquisição e Manutenção de veículos, máquinas pesadas e seus implementos e as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	122		Administração Geral				
50.020.001	08	122	0063	Modernização e manutenção da frota				
50.020.001	08	122	0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								56.610,50

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	241		Assistência ao Idoso				
50.020.001	08	241	0065	Gestão da política de assistência social				
50.020.001	08	241	0065	2.330 Manut Prog Munic de Assistencia Social Centro de Referencia do Idoso	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								15.352,00


 Graciella Magalhães
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minizando as desigualdades sociais
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	242		Assistência ao Portador de Deficiência				
50.020.001	08	242	0065	Gestão da política de assistência social				
50.020.001	08	242	0065	2.480 Manutenção do Centro de Convivência do Deficiente e do Idoso	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								17.271,00

PROGRAMA: 0049 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
OBJETIVO: Objetiva custear as ações de proteção social especial de média e alta complexidade
PUBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente				
50.020.001	08	243	0049	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
50.020.001	08	243	0049	2.481 Manutenção do Programa Municipal Família Acolhedora	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								59.489,00

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minizando as desigualdades sociais
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO				
50.020.001	08			Assistência Social				
50.020.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente				
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social				
50.020.001	08	243	0065	2.321 Assistência à Criança e ao Adolescente - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Manutenção	Mês	Ordinário/Vinculado
								12
								2019
								R\$
								31.663,50

Graciela Magalhães
 Presidente

Graciela Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGAO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UNIDADE + SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROG-PROGRAMA + PROJ-PROJETO + ATIV-ATIVIDADE
 50.020.001 00 243 0000 2.001 Assistência à Criança e ao Adolescente - Manutenção do Programa Integrado de Ação Social - Projeto Cidadão

realizada ulado

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	R\$	Valores
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PUBLICO: Sociedade												
50.020.001	08	08		Assistência Social								
50.020.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social								
50.020.001	08	243	0065	Manutenção do Programa Integrado de Ação Social - Projeto Cidadão Participativo	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	541.349,90

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	R\$	Valores
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PUBLICO: Sociedade												
50.020.001	08	08		Assistência Social								
50.020.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social								
50.020.001	08	243	0065	Manutenção de Instituições	A			Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	110.598,00

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	R\$	Valores
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PUBLICO: Sociedade												
50.020.001	08	08		Assistência Social								
50.020.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social								

Grasiella Magalhães
 Prefeitura

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

50.020.001	08 243 0065	2.479	Manutenção do Programa Criança Feliz	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	67.165,00		
PROGRAMA: 0049 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
OBJETIVO: Objetiva custear as ações de proteção social especial de média e alta complexidade													
PUBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social													
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO									
50.020.001	08	244	0049	Assistência Social									
50.020.001	08	244	0049	Assistência Comunitária									
50.020.001	08	244	0049	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade									
50.020.001	08	244	0049	2.381	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	92.282,33

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas													
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, reformas, ampliação, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia													
PUBLICO: Sociedade													
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO									
50.020.001	08	244	0060	Assistência Social									
50.020.001	08	244	0060	Assistência Comunitária									
50.020.001	08	244	0060	Edificações públicas									
50.020.001	08	244	0060	1.336	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$	38.380,00

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social											
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais											
PUBLICO: Sociedade											
ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO							
50.020.001	08	244	0065	Assistência Social							
50.020.001	08	244	0065	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social							

Graciella Magalhães
Prefeita

Graciella Magalhães
Prefeita



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO * UN=UNIDADE * SUB=SUB-UNIDADE * FUNC=FUNÇÃO * SUBF=SUB-FUNÇÃO * PROJ=PROJETO * ATIV=ATIVIDADE

50.020.001	08 244 0065	2.376	Manut Prog Integ A Social - Projeto Social Basica Da Familia	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 84.841,18
------------	-------------	-------	--------------------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	-----------------------

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minizando as desigualdades sociais

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	0065	0065	Assistência Social	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 94.893,22
50.020.001	08	244	0065	Assistência Comunitária	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 94.893,22
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 94.893,22
50.020.001	08	244	0065	2.377 Manutenção do Programa Bolsa Familia	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 94.893,22

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minizando as desigualdades sociais

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	0065	0065	Assistência Social	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96
50.020.001	08	244	0065	Assistência Comunitária	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96
50.020.001	08	244	0065	2.473 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares - SCFVF	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96

PROGRAMA: 0078 Casa da Família/CRAS/PAIF
OBJETIVO: Custear despesas de manutenção e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social e aos Serviço de Proteção Integral à Família.

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	0065	0065	Assistência Social	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96
50.020.001	08	244	0065	Assistência Comunitária	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 109.326,96

Graciela Megalhães
 Prefeita

Graciela Megalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Órgão:	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária:	020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unid. Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Org / UN / SUB	Func	Subf	Prog	Proj / Ativ / Ação	Descrição	Ação	Produto	Unid. Média	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	244	0078		Casa da Familiar/CRAS/PAIF							
50.020.001	08	244	0078	2.380	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 4.797,50

PROGRAMA: 0080 Proteção social básica
OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.
PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Org / UN / SUB	Func	Subf	Prog	Proj / Ativ / Ação	Descrição	Ação	Produto	Unid. Média	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	244	0080		Assistência Social							
50.020.001	08	244	0080		Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0080		Proteção social básica							
50.020.001	08	244	0080	2.378	Auxílio Passagens e Deslocamentos	A	Axílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	1200	2019	R\$ 14.392,50

PROGRAMA: 0080 Proteção social básica
OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.
PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Org / UN / SUB	Func	Subf	Prog	Proj / Ativ / Ação	Descrição	Ação	Produto	Unid. Média	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	244	0080		Assistência Social							
50.020.001	08	244	0080		Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0080		Proteção social básica							
50.020.001	08	244	0080	2.382	Auxílio Funeral	A	Axílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	15	2019	R\$ 32.623,00

PROGRAMA: 0080 Proteção social básica
OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.
PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Org / UN / SUB	Func	Subf	Prog	Proj / Ativ / Ação	Descrição	Ação	Produto	Unid. Média	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001	08	244	0080		Assistência Social							

Graciela Magalhães
 Prefeita

Graciela Magalhães
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
50.020.001 08 244	Assistência Comunitária							
50.020.001 08 244 0080	Proteção social básica							
50.020.001 08 244 0080	2.383 Auxílio Maternidade	A	Axílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	210	2019	R\$ 38.380,00

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
 OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais
 PÚBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO	Assistência Social	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Gestão da política de assistência social	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	2019	2019	R\$	R\$
50.020.001 08	08													
50.020.001 08 422	08	422												
50.020.001 08 422 0065	08	422	0065											
50.020.001 08 422 0065	08	422	0065	2.478	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			A			12	2019	R\$ 14.392,50	

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 2.969.424,78

Graciela Magalhães
 Prefeita

Graciela Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGAO: 60 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB=SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF=SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais
PUBLICO: Sociedade

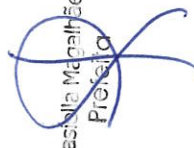
ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO					
60.010.001	08	08		Assistência Social					
60.010.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente					
60.010.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social					
60.010.001	08	243	0065	2.386 Assistência a Criança e ao Adolescente e Apoio as Medidas Sócio Educativas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 16.311,50

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais
PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ/ATIV/AÇÃO					
60.010.001	08			Assistência Social					
60.010.001	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente					
60.010.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social					
60.010.001	08	243	0065	2.495 Manutenção do Conselho Da Criança e do Adolescente	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2019 R\$ 9.595,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 25.906,50


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

Grasiella Magalhães
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
ORGÃO: 70 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente
PUBLICO: Sociedade


ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
70.001.001	18	541	0069	Gestão Ambiental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 115.140,00
70.001.001	18	541	0069	Preservação e Conservação Ambiental							
70.001.001	18	541	0069	Gestão da política ambiental							

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
70.001.001	18	541	0069	Gestão Ambiental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 966.999,59
70.001.001	18	541	0069	Preservação e Conservação Ambiental							
70.001.001	18	541	0069	Gestão da política ambiental							

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente
PUBLICO: Sociedade

ORG / UN / SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ / ATIV / AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
70.001.001	18	541	0069	Gestão Ambiental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 19.190,00
70.001.001	18	541	0069	Preservação e Conservação Ambiental							
70.001.001	18	541	0069	Gestão da política ambiental							


Grasiella Megalhães
Prefeita

Grasiella Megalhães
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / RJ - LDO - 2019 - Anexo III - Metas e Prioridades



ORGÃO: 70 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ÓRGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC=FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROG=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2019 R\$ 1.101.329,59

Graciella Magalhães
 Prefeito

Graciella Magalhães
 Prefeito



ORGAO: 71 FUNDO ORÇAMENTÁRIO PROCURADORIA GERAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

LEGENDA: ORG=ORGÃO + UN=UNIDADE + SUB-SUB-UNIDADE + FUNC-FUNÇÃO + SUBF-SUB-FUNÇÃO + PROGR=PROGRAMA + PROJ=PROJETO + ATIV=ATIVIDADE

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PUBLICO: Funcionários do Município

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
71.001.001	04											
71.001.001	04	122					Administração					
71.001.001	04	122	0059				Administração Geral					
71.001.001	04	122	0059				Gestão de pessoal					
71.001.001	04	122	0059	2.318			Remuneração de Servidores - Ativos					
						A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 110.342,50

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e operacionais e atendimento à sociedade

PUBLICO: Sociedade

ORG/UN/SUB	FUNC	SUBF	PROGR	PROJ	ATIV/AÇÃO	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
71.001.001	04											
71.001.001	04	122					Administração					
71.001.001	04	122	0062				Administração Geral					
71.001.001	04	122	0062				Gestão da política de administração					
71.001.001	04	122	0062	2.352			Manutenção de Serviços Administrativos					
						A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2019	R\$ 23.987,50

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO


 Grasiella Magalhães
 Prefeita

2019 R\$ 134.330,00

Grasiella Magalhães
Prefeita



PROJETO - LDO - 2019 - Quadro Geral de Composição dos Investimentos



P.M.I.G. - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Órgão / Unidade / Sub-Unidade	Descrição	Subtotal
10.010.001	PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	4.203.612,69
20.001.001	PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	174.296,14
20.002.001	PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA GERAL	164.043,42
20.003.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	30.758,14
20.004.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE FAZENDA	3.502.899,78
20.005.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.016.784,78
20.006.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA	173.858,26
20.007.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.877.806,32
20.008.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	812.355,55
20.090.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.106.543,15
20.095.001	PODER EXECUTIVO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	15.883.962,71
20.010.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	1.316.882,50
20.011.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	14.392,50
20.012.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	825.170,00
20.013.001	PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	856.938,58
30.010.001	PREVIG - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE	7.426.297,23
40.020.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.128.624,77
50.020.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.969.424,78
60.010.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.906,50
70.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.101.329,59
71.001.001	FUNDO ORÇAMENTÁRIO PROCURADORIA GERAL - FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL	134.330,00

VALOR TOTAL DA LDO

99.746.217,39

VALOR TOTAL DA RECEITA

99.746.217,39

DIFERENÇA APURADA

0,00

Graciella Magalhães
Prefeita

Graciella Magalhães
Prefeita

Iguaba Grande - RJ
2018